



Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: **SIQUEIRA CAMPOS (PR)**

Unidade Gestora: **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ Unidade Gestora: 07.243.573/0001-40

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Nº NTA Plano Previdenciário
2025.000202.1

Nº Plano Financeiro
2025.000202.2

Perfil Atuarial do RPPS: III

Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut MIBA 1.308

Número do Relatório: **008/2025 – Versão 1**

Data de Emissão do Relatório: **24/01/2025**



Curitiba (PR)
2025

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do plano previdenciário gerido pelo **Fundo de Previdência do Município de Siqueira Campos/PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir. Os dados cadastrais têm base na competência **outubro de 2024** e as demais informações financeiras e resultados atuariais foram calculados para a data focal de **31/12/2024**.

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	538	84	622
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	3.432,90	2.343,58	3.285,79
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	1.846.898,66	196.860,65	2.043.759,31
Fundo Financeiro	70	210	280
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	4.691,06	3.012,14	3.431,87
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	328.374,12	632.548,76	960.922,88
Grupo Total	608	294	902
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	3.577,75	2.821,12	3.331,13
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	2.175.272,78	829.409,41	3.004.682,19

Abaixo reproduzimos os principais resultados atuariais desta avaliação:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
Valor Atual dos Benefícios Futuros (BC + BAC)	147.232.450,97	171.469.064,19
(-) <i>Compensação Previdenciária à Receber</i>	96.897,73	7.113.273,80
(-) <i>Contribuições Futuras</i>	6.256.983,98	77.995.265,73
(-) <i>Saldo de Investimentos</i>	997.784,06	84.840.555,81
(-) <i>Saldo de Parcelamentos</i>	0,00	2.411.040,24
(-) <i>Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos</i>	0,00	0,00
Déficit/Superávit Atuarial Base	139.880.785,20	891.071,39
(-) <i>Saldo de Plano de Equacionamento</i>	0,00	0,00
Déficit/Superávit Atuarial Oficial	139.880.785,20	891.071,39

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contr. Patronal	Contr. Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2025	4.512.885,86	3.188.095,71	252.206,82	36.827,35	4.258.995,90	12.249.011,64	3.183.424,40	+9.065.587,24
2026	4.432.944,36	3.131.722,44	264.867,60	55.364,54	4.714.088,38	12.598.987,32	3.535.966,49	+9.063.020,83
2027	4.382.864,10	3.096.383,09	278.163,95	70.419,23	5.169.052,03	12.996.882,40	3.767.197,30	+9.229.685,10

As projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contr. Patronal	Contr. Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2025	661.464,70	466.054,65	0,00	48.467,92	50.088,76	1.226.076,03	8.805.479,61	-7.579.403,58
2026	595.128,50	419.315,46	0,00	66.194,25	0,00	1.080.638,21	9.074.958,78	-7.994.320,57
2027	468.077,80	329.798,17	0,00	97.435,38	0,00	895.311,35	9.606.181,25	-8.710.869,90

SUMÁRIOS

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA.....	6
2.1. NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO.....	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	8
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	9
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	13
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	13
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	13
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	13
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	14
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	14
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	14
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	14
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	15
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	15
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	15
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	15
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	16
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	17
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	17
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	17
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	17
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	18
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	18
7. RESULTADO ATUARIAL	19
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	19
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	20
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	20
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	20
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO	21
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO.....	21
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO	21
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	22
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	22
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO	23
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO.....	23
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO	23

8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO	23
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	24
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	24
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	25
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	25
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .	26
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	26
11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO	27
12. PARECER ATUARIAL.....	28
13. ANEXOS	30
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	30
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA	33
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO	39
ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	44
ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	45
ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	47
ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO	52
ANEXO 8 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	57
ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	59
ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS.....	60
ANEXO 12 – TÁBUAS EM GERAL	61
ANEXO 13 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	62

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998, que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver avaliações anuais. Estes estudos, além de atenderem a legislação, permitem o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e apresenta estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial, devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e, por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

Acompanhamento Atuarial

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para o **Fundo de Previdência do Município de Siqueira Campos/PR**, com dados cadastrais da competência **outubro/2024** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2024**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1. NORMAS GERAIS

- 2.1.1. Artigo 40 da Constituição Federal:** *“O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.”* redação da EC 103/2019. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei nº 026/2004, instituiu a modalidade de Divisão de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário** é formado todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2004 e, também, os futuros servidores do município. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e da Prefeitura.

O segundo, denominado **Fundo Financeiro**, é formado pelos servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 31 de dezembro de 2004. Este fundo será financiado pelas contribuições dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes ao fundo, nas mesmas alíquotas que as praticadas ao Fundo Previdenciário, além de aportes financeiros feitos pela Prefeitura.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria por Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 65 anos (homem) e 60 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me.TC/CP</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Rce - T) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p style="text-align: center;">TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p style="text-align: center;">TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 75 anos . Valor do Benefício: $Me.TC/CP$ 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = $Me.TC/CP$</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p style="text-align: center;">TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p style="text-align: center;">CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																				
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido) 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher) Tempo de serviço público: 10 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição) <table border="1" data-bbox="448 887 994 1216"> <thead> <tr> <th colspan="3">Demais Segurados</th> <th colspan="3">Professores</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>	Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Demais Segurados			Professores																																																																																			
Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																																	
2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																																	
2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																																	
2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																																	
2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																																	
2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																																	
2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																																	
2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																																	
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																																	
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																																	
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																																	
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																																	
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																																	
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
Pensões																																																																																						

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	<p>Valor do Benefício Base = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	<p>Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE 2023 – Separada por Sexo
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	5,02% conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em recebimento mensal regular pelo RPPS.
II. Compensação Financeira a Receber de Benefícios à Conceder	É considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo Regime Instituidor para o servidor ou se não houver dados o percentual fixo previsto na Portaria 1.467/2022 (Parágrafo único do Art. 34 do Anexo VI)
↑ Cálculo de eventuais direitos do RPPS junto ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para estes regimes e terão benefícios programados pagos pelo RPPS.	

Hipótese	Descrição
III. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento mensal regular pelo RPPS.
IV. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios à Conceder	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais pagamentos do RPPS ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram ao RPPS e se desligaram antes de obter benefícios programados no RPPS.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Siqueira Campos/PR** e seus dependentes legais, segurados do **Fundo de Previdência do Município de Siqueira Campos/PR**. Os dados cadastrais fornecidos pelo ente público, RPPS e demais órgãos da administração, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **outubro de 2024**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Identificação do Cargo	Identificação Válida
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	Critério de Teste
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Data válida
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Tipo de Benefício	Código Válido
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante, é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando verificação das inconsistências identificadas e a sua correção.

Quando alguma informação cadastral não passa pelos critérios de análise e crítica de dados, enviamos as inconsistências para correção e quando os dados retornam o processo de análise e crítica é repetido até que os dados estejam 100% aceitáveis.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela ACTUARIAL, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente de manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos, e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Saldo dos Fundos	Valores (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	84.840.555,81
Saldo Bancário	757.652,83
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	84.082.902,98
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Previdenciário	2.411.040,24
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	997.784,06
Saldo Bancário	750.366,93
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	247.417,13
Percentuais de Contribuição Normal	(%)
a) Prefeitura – Contribuição Normal Total para Ambos os Fundos	19,87%
<i>Prefeitura – Contribuição Normal</i>	14,00%
<i>Prefeitura – Aporte Financeiro Adicional</i>	5,87%
b) Servidores Ativos	14,00%
c) Beneficiários (Aposentados e Pensionistas) (*)	14,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$ 7.786,02 em 31/12/2024).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

BENEFÍCIOS	Custo Total (R\$)	Custo Total (% Folha)	Custo Normal (% Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	10.721.884,25	4,67%	
2. Aposentadorias por Invalidez	1.874.002,79	0,82%	0,00%
3. Aposentadorias do Professor	8.530.606,97	3,72%	0,00%
4. Reversão em Pensão	1.987.245,79	0,87%	0,00%
5. Pensão por Morte	6.685.832,75	2,91%	0,00%
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	29.799.572,55	12,99%	0,00%
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	21.060.168,33	9,17%	5,18%
8. Aposentadoria do Professor	76.411.624,28	33,29%	14,14%
9. Aposentadoria por Idade	22.754.031,59	9,91%	4,18%
10. Reversão em Pensão	9.033.036,35	3,93%	1,75%
11. Pensão por Morte de Ativo	6.538.631,97	2,85%	1,67%
12. Pensão por Morte de Inválido	380.376,96	0,17%	0,09%
13. Aposentadoria por Invalidez	5.491.622,16	2,39%	1,38%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	141.669.491,64	61,71%	28,39%
15. Custo Total – VABF (6+14)	171.469.064,19	74,70%	
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	110.251.293,16		
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	119.312.097,27		
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	229.563.390,44		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Geração Atual (R\$)	Custo Total (%)	Geração Atual (R\$)	Custo Total (%)
1.Custo Total - VABF	171.469.064,19	74,70%	171.469.064,19	74,70%
2. Compensação Previdenciária BC (-)	29.799,59	0,01%	29.799,59	0,01%
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	7.083.474,21	3,09%	7.083.474,21	3,09%
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	78.546,87	0,03%	78.546,87	0,03%
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	163.598,43	0,07%	163.598,43	0,07%
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	32.138.874,55	14,00%	32.138.874,55	14,00%
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-) (19,87%)	23.707.313,78	10,33%	23.707.313,78	10,33%
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-) (19,87%)	21.906.932,10	9,54%	21.906.932,10	9,54%
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	2.411.040,24	1,05%	2.411.040,24	1,05%
12. Ativo Financeiro (-)	84.840.555,81	36,96%	84.840.555,81	36,96%
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)	891.071,39	0,39%	891.071,39	0,39%

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	87.251.596,05	87.251.596,05
2. Saldo de Investimentos	84.840.555,81	84.840.555,81
3. Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Saldo de Parcelamentos	2.411.040,24	2.411.040,24
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	86.360.524,66	86.360.524,66
6. Provisão de Benefícios Concedidos	29.721.025,68	29.721.025,68
7. Provisão de Benefícios a Conceder	63.752.772,78	63.752.772,78
8. Compensação Financeira à Receber	7.113.273,80	7.113.273,80
9. Saldo de Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)	891.071,39	891.071,39

7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,02% ao ano (R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	68.631.110,02	40.372.657,93
2) Aposentadorias por Invalidez	1.818.118,29	1.076.636,37
3) Aposentadoria do Professor	74.355.211,26	39.174.530,33
4) Reversão em Pensão	15.300.313,39	6.695.187,54
5) Pensão por Morte	15.650.423,46	9.578.543,85
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	175.755.176,42	96.897.556,02
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	16.555.236,93	7.935.414,61
8) Aposentadoria do Professor	87.168.884,59	37.171.979,41
9) Aposentadoria por Idade	2.318.857,53	1.238.135,34
10) Reversão em Pensão	10.310.030,13	3.214.639,24
11) Pensão por Morte de Ativo	638.340,70	388.824,12
12) Pensão por Morte de Inválido	83.762,40	27.379,83
13) Aposentadoria por Invalidez	792.547,27	358.522,40
14) Benefícios a Conceder (7+..+14)	117.867.659,55	50.334.894,95
15) Custo Total - VABF (6+14)	293.622.835,97	147.232.450,97
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	9.946.579,02	8.571.261,34
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	2.842.092,05	2.471.665,14
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	12.788.671,07	11.042.926,48

7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Taxa 0,00% ao ano Estudo (em R\$)	Taxa 5,02% ao ano Oficial (em R\$)
1.Custo Total - VABF	293.622.835,97	147.232.450,97
2. <i>Compensação Previdenciária BC (-)</i>	175.755,53	96.897,73
3. <i>Compensação Previdenciária BAC (-)</i>	5.893.383,00	2.516.744,74
4. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00
5. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00
6. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	1.790.413,94	1.546.009,71
7. <i>Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-) (19,87%)</i>	564.723,69	491.119,86
8. <i>Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-) (19,87%)</i>	1.976.385,30	1.703.109,67
9. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00
10. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00
11. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00
12. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	997.784,06	997.784,06
13. <i>Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)</i>	0,00	0,00
14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)	282.224.390,45	139.880.785,20

7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,02% ao ano (R\$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	997.784,06	997.784,06
2. Aplicações Financeiras	997.784,06	997.784,06
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	283.222.174,51	140.878.569,26
6. Provisão de Benefícios Concedidos	175.755.176,42	96.897.556,02
7. Provisão de Benefícios a Conceder	113.536.136,62	46.594.655,71
8. Compensação Financeira	6.069.138,53	2.613.642,47
9. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)	282.224.390,45	139.880.785,20

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	1.846.898,66	24.009.682,58
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	146.083,01	1.899.079,13
3. Total das Parcelas das Aposentadorias que Superam o Limite de Isenção	0,00	0,00
4. Total das Parcelas das Pensões	50.777,64	660.109,32
5. Total das Parcelas das Pensões que Superam o Limite de Isenção	4.869,35	63.301,55
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	2.043.759,31	26.568.871,03
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5) ou (1+2+4)	1.851.768,01	24.072.984,13

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	24.009.682,58	19,87%	4.770.723,93
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	24.009.682,58	2,00%	480.193,65
3. Segurados Ativos	24.009.682,58	14,00%	3.361.355,56
4. Aposentados	0,00	14,00%	0,00
5. Pensionistas	63.301,55	14,00%	8.862,22
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			8.621.135,36

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	331.333,62	1,38%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	2.247.306,29	9,36%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	3.394.969,12	14,14%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	400.961,70	1,67%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	21.608,71	0,09%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	420.169,45	1,75%
7. Custeio Administrativo	-	480.193,65	2,00%
8. Total (1+..+7)		7.296.542,54	30,39%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	6.816.348,88	28,39%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	480.193,65	2,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		30,39%

8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	328.374,12	4.268.863,56
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	551.246,65	7.166.206,45
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	81.302,11	1.056.927,43
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	960.922,88	12.491.997,44
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	328.374,12	4.268.863,56

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	4.268.863,56	19,87%	848.223,19
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	4.268.863,56	2,00%	85.377,27
3. Segurados Ativos	4.268.863,56	14,00%	597.640,90
4. Aposentados	0,00	14,00%	0,00
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			1.531.241,36

8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	14.941,02	0,35%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	206.186,11	4,83%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	969.373,54	22,71%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	17.630,41	0,41%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	1.195,28	0,03%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	80.681,52	1,89%
7. Custeio Administrativo	-	85.377,27	2,00%
8. Total (1+..+7)		1.375.385,15	32,22%

8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	1.290.007,88	30,22%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	85.377,27	2,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		32,22%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio.

Já no caso do Fundo Financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual	% Base de Cálculo
2025	435.405,64	21.770.282,04	2,00%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, proventos e pensões.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base	dez/22	dez/23	dez/24
Quantidade de Servidores Ativos	596	519	538
Remuneração Média (em R\$)	3.158,99	3.216,72	3.432,90
Quantidade de Beneficiários	262	71	84
Provento Médio (em R\$)	2.358,15	2.038,22	2.343,58
Total de Segurados	858	590	622
Proporção Ativos/Beneficiários	2,3	7,3	6,4
Folha Mensal de Ativos (em R\$)	1.882.758,04	1.669.477,68	1.846.898,66
Folha Mensal de Benefícios (em R\$)	617.835,30	144.713,62	196.860,65
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	32,82%	8,67%	10,66%
VABF – Benefícios Concedidos (em R\$)	19.762.835,19	22.120.370,00	29.799.572,55
VABF – Benefícios a Conceder (em R\$)	123.034.106,00	131.328.249,89	141.669.491,64
VABF – Custo Total (R\$ milhões)	142.796.941,19	153.448.619,89	171.469.064,19
FSF – Folha Salarial Futura (em R\$)	208.605.059,84	216.894.057,27	229.563.390,44
Custo VABF (em % FSF)	68,45%	70,75%	74,69%
Saldos dos Parcelamentos (em R\$)	2.271.945,12	2.294.055,32	2.411.040,24
Saldos dos Investimentos (em R\$)	60.550.112,92	74.183.761,55	84.840.555,81
Saldo Total (em R\$)	62.822.058,04	76.477.816,87	87.251.596,05
Direitos de Contribuição Normal (em R\$)	70.851.997,56	73.696.608,16	77.995.265,73
Compensação Financeira (em R\$)	9.995.785,92	7.890.754,56	7.113.273,80
Déficit/Superávit Base (em R\$)	872.900,33	4.616.559,70	891.071,39
Déficit/Superávit Base (% FSF)	0,42%	2,13%	0,39%
Saldo do Plano de Equacionamento (em R\$)	0,00	0,00	0,00
Déficit/Superávit Oficial (em R\$)	872.900,33	4.616.559,70	891.071,39
Déficit/Superávit Oficial (% FSF)	0,42%	2,13%	0,39%
Cobertura Saldo Total/VABF (em %)	43,99%	49,84%	50,88%
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	14,00%	14,00%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	19,87%	19,87%	19,87%
Contribuição Custeio Administrativo (em %)	2,00%	2,00%	2,00%
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização	Capitalização
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE 2020 Separada por Sexo	IBGE 2022 Separada por Sexo	IBGE 2023 Separada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	1,00% ao ano	1,00% ao ano	1,00% ao ano
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	4,80% ao ano	4,96% ao ano	5,02% ao ano
Rotatividade	Não Adotada	Não Adotada	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Adotada	Não Adotada	Não Adotado
Fator de Capacidade de Remunerações e Proventos	98,22%	98,22%	98,22%
Duração do Passivo (em anos)	22,57 anos	21,49 anos	20,51 anos

11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base	dez/22	dez/23	dez/24
Quantidade de Servidores Ativos	86	78	70
Remuneração Média (em R\$)	4.113,72	4.405,45	4.691
Quantidade de Beneficiários	198	219	210
Provento Médio (em R\$)	2.497,00	2.876,38	3.012
Total de Segurados	284	297	280
Proporção Ativos/Beneficiários	0,4	0,4	0,3
Folha Mensal de Ativos (em R\$)	353.779,92	343.625,10	328.374,12
Folha Mensal de Benefícios (em R\$)	494.406,00	629.927,22	632.548,76
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	139,75%	183,32%	192,63%
VABF - Benefícios Concedidos (em R\$)	85.014.038,76	96.019.339,81	96.897.556,02
VABF - Benefícios a Conceder (em R\$)	54.697.963,11	52.258.810,39	50.334.894,95
VABF - Custo Total (R\$ milhões)	139.712.001,87	148.278.150,20	147.232.450,97
FSF - Folha Salarial Futura (em R\$)	16.636.090,01	14.072.680,37	11.042.926,48
Custo VABF (em % da FSF)	839,81%	1053,66%	1333,27%
Saldo dos Parcelamentos (em R\$)	0,00	0,00	0,00
Saldo dos Investimentos (em R\$)	799.971,89	429.640,50	997.784,06
Saldo Total (em R\$)	799.971,89	429.640,50	997.784,06
Direitos de Contribuição Normal (em R\$)	5.660.250,59	4.790.973,54	3.740.239,24
Compensação Financeira (em R\$)	9.779.840,14	3.183.538,19	2.613.642,47
Déficit/Superávit Base (em R\$)	123.471.939,25	139.873.997,97	139.880.785,20
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	14,00%	14,00%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	19,87%	19,87%	19,87%
Contribuição Custeio Administrativo (em %)	2,00%	2,00%	2,00%
Lei de Equacionamento do Déficit Atuarial	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Regime Financeiro	Fundo em Repartição	Fundo em Repartição	Fundo em Repartição
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE - 2020 Separada por Sexo	IBGE - 2022 Separada por Sexo	IBGE 2023 - Separada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	1,00% ao ano	1,00% ao ano	1,00% ao ano
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	4,80% ao ano	4,96% ao ano	5,02% ao ano
Rotatividade	Não Adotada	Não Adotada	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Adotada	Não Adotada	Não Adotado

A diferença nos custos e nos resultados é decorrente de uma série de fatores combinados:

- ✓ Alterações da base de dados;
- ✓ Atualização da tábua de mortalidade geral IBGE-2022 para IBGE-2023;
- ✓ Alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 4,96% para 5,02% ao ano;
- ✓ Revisão da estimativa de compensação previdenciária a receber.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Fundo de Previdência do Município de Siqueira Campos/PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente público, pelo RPPS e demais órgãos da administração.

Este trabalho contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2024.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela ACTUARIAL, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Resultados da Avaliação

O Fundo Previdenciário apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 171.469.064,19 que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos e parcelamentos num total de R\$ 172.360.135,58, resulta num superávit atuarial de R\$ 891.071,39, valor equivalente a 0,39% da folha salarial futura.

Considerando este resultado superavitário recomendamos a manutenção do plano de custeio.

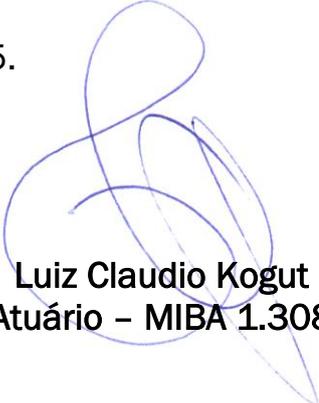
Os resultados deste exercício foram afetados pelas variações de remunerações e proventos, ótima evolução do saldo dos investimentos e pelas alterações nas hipóteses de taxa de juros e tábua de mortalidade e demais alterações cadastrais ocorridas.

O Fundo Financeiro apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 147.232.450,97 que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos em um total de R\$ 7.351.665,77, resulta em um déficit atuarial de R\$ 139.880.785,20.

Este déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 24 de janeiro de 2025.



Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

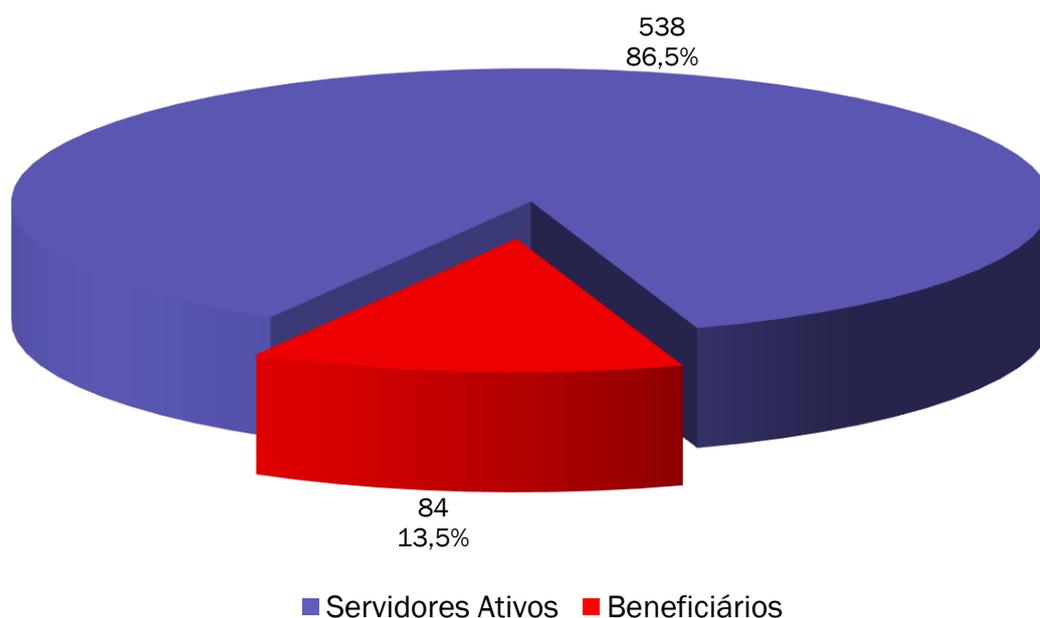
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	538	84	622
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.432,90	2.343,58	3.285,79
Folha Mensal (R\$)	1.846.898,66	196.860,65	2.043.759,31

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 6,40.

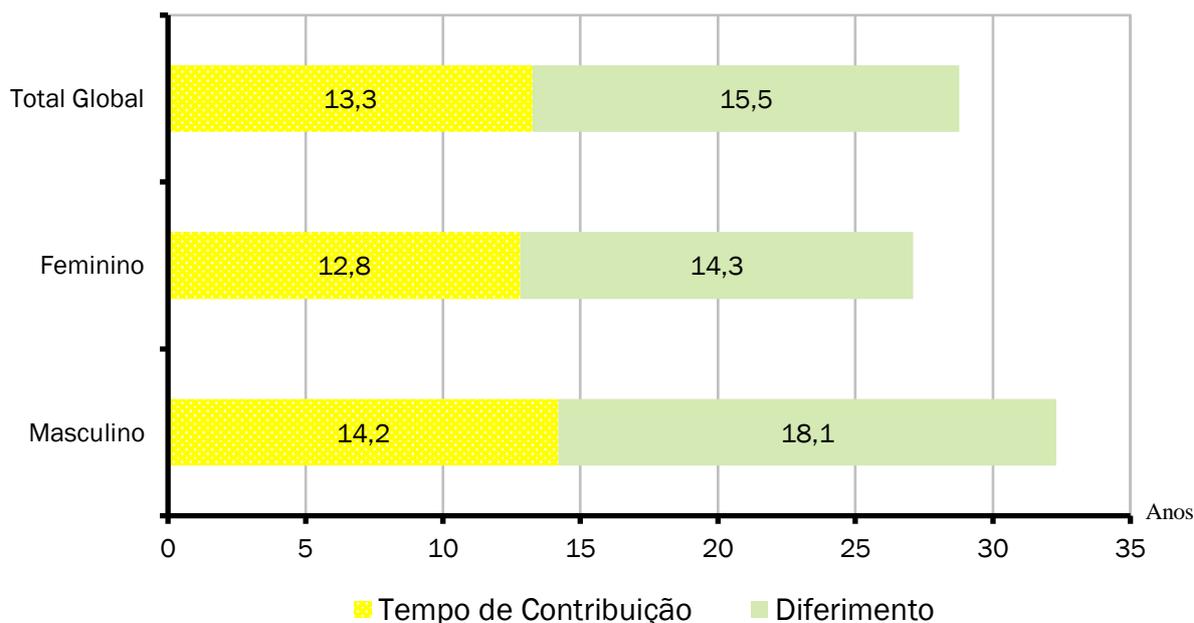
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	174	364	538
Idade Média	45,4	42,5	43,4
Tempo de INSS Anterior	3,7	3,1	3,3
Tempo de Serviço Público	10,5	9,7	10,0
Tempo de Serviço Total	14,2	12,8	13,3
Diferimento Médio (*)	18,1	14,3	15,5
Remuneração Média (R\$)	3.053,82	3.614,10	3.432,90
Folha Mensal (R\$)	531.364,50	1.315.534,16	1.846.898,66

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

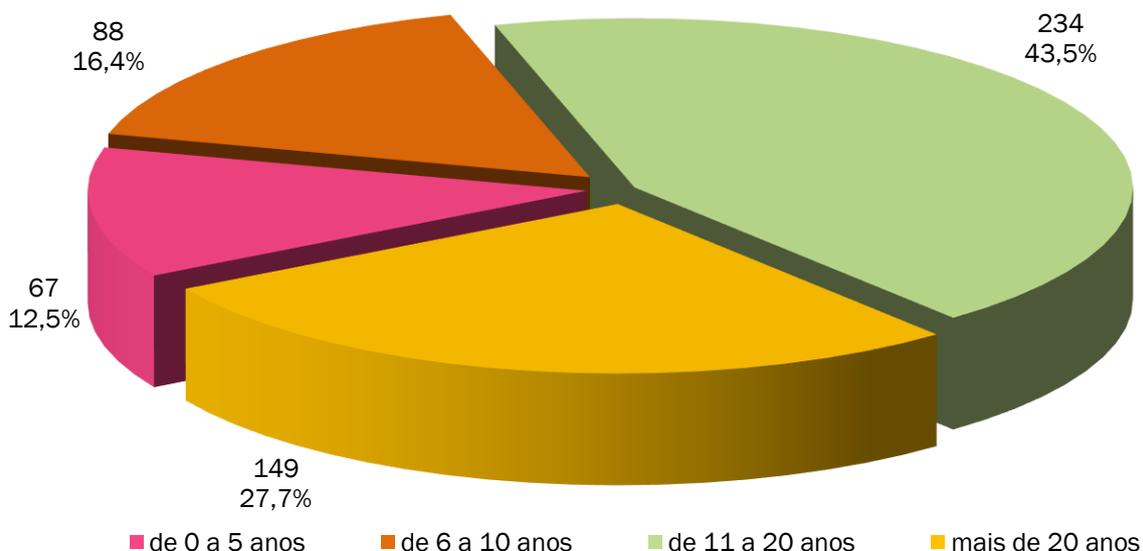
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	10	21	31
Idade Média	67	61	63
Tempo de Serviço Total	27	22	24
Remuneração Média (R\$)	2.662,25	4.350,78	3.806,10
Folha Mensal (R\$)	26.622,54	91.366,47	117.989,01

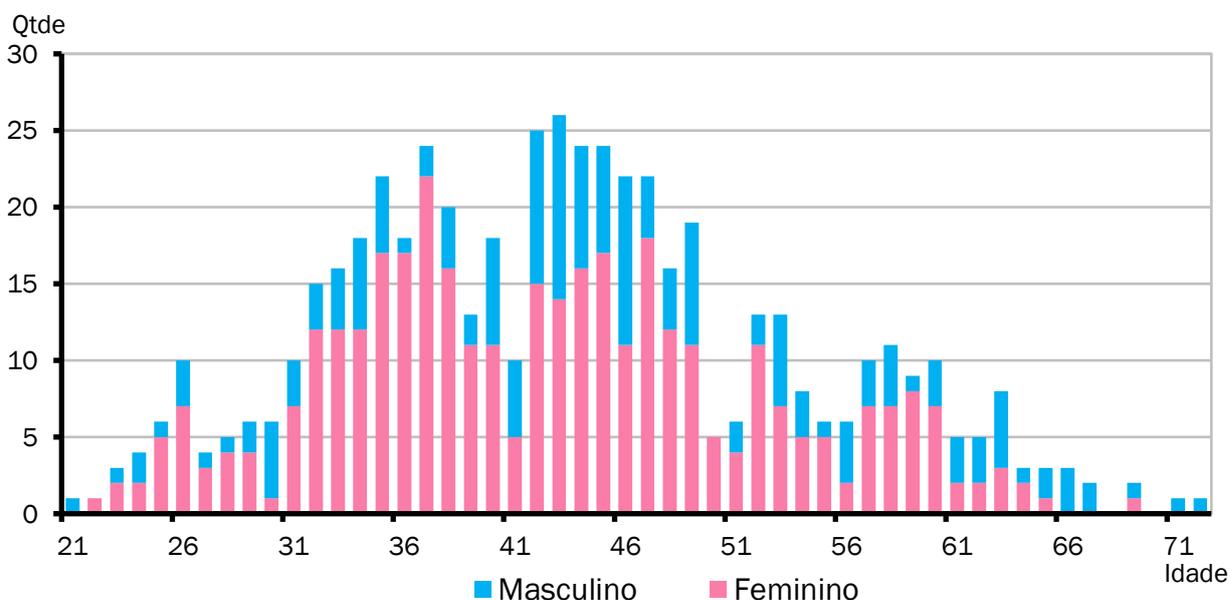
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



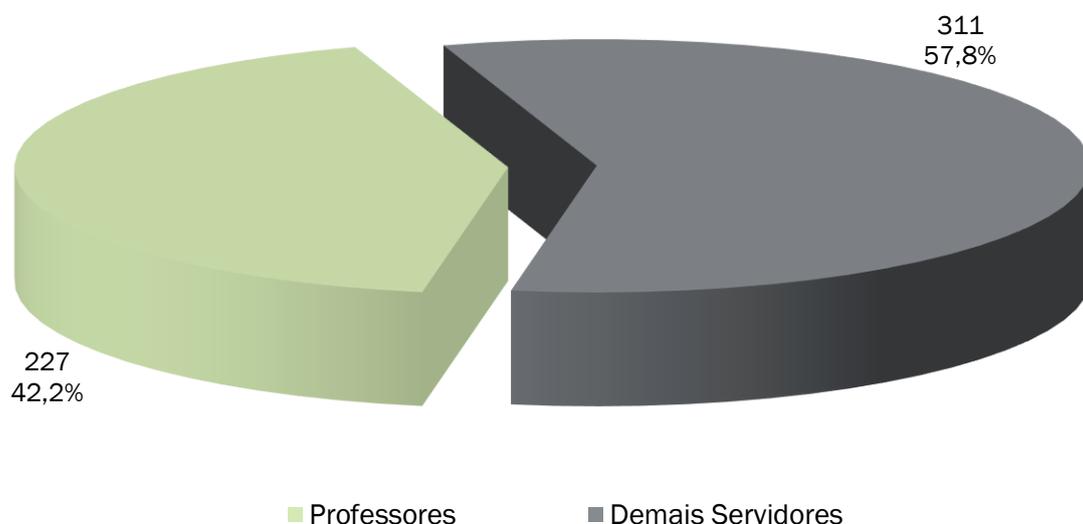
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS POR IDADE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

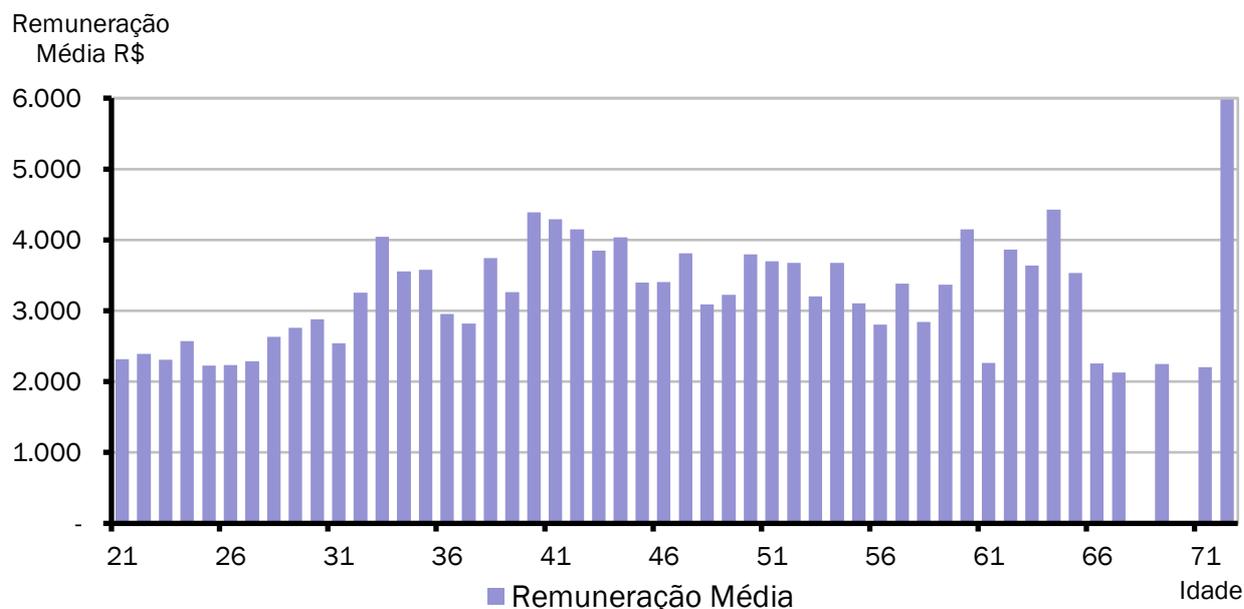
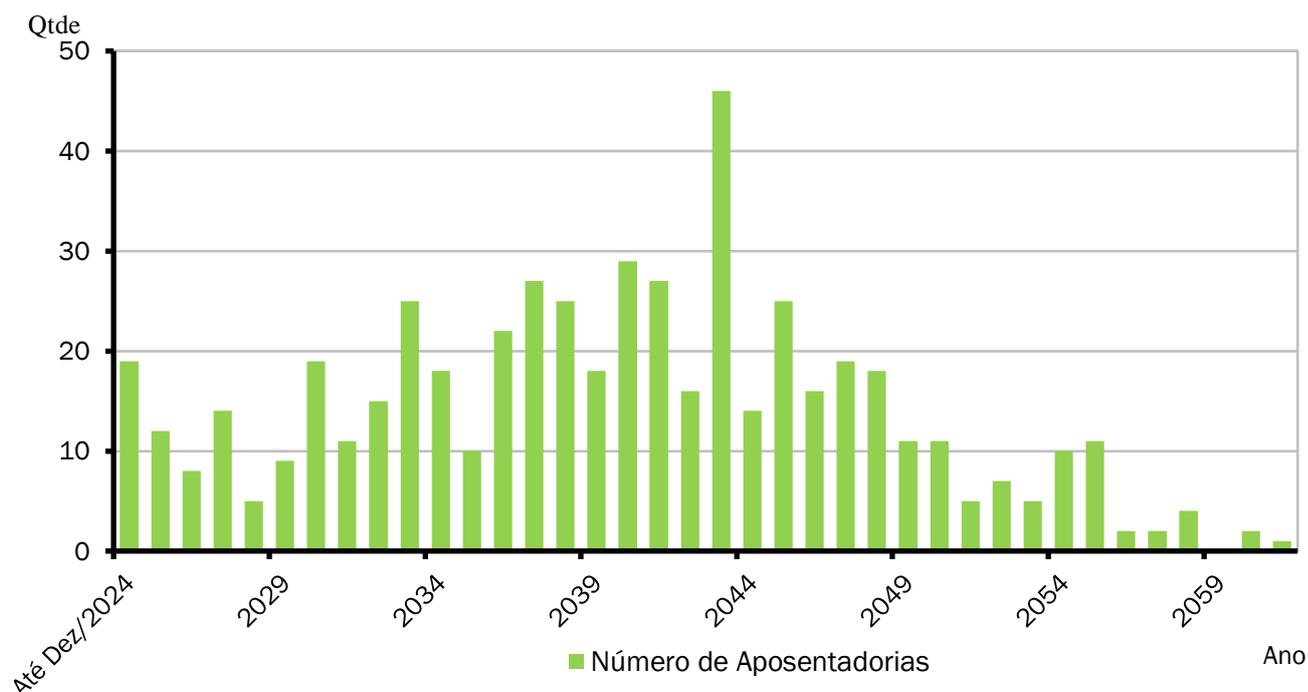


GRÁFICO VII – PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO 2.4. PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2024	19	519	2044	14	149
2025	12	507	2045	25	124
2026	8	499	2046	16	108
2027	14	485	2047	19	89
2028	5	480	2048	18	71
2029	9	471	2049	11	60
2030	19	452	2050	11	49
2031	11	441	2051	5	44
2032	15	426	2052	7	37
2033	25	401	2053	5	32
2034	18	383	2054	10	22
2035	10	373	2055	11	11
2036	22	351	2056	2	9
2037	27	324	2057	2	7
2038	25	299	2058	4	3
2039	18	281	2059	0	3
2040	29	252	2060	2	1
2041	27	225	2061	1	0
2042	16	209	2062	0	0
2043	46	163	2063	0	0

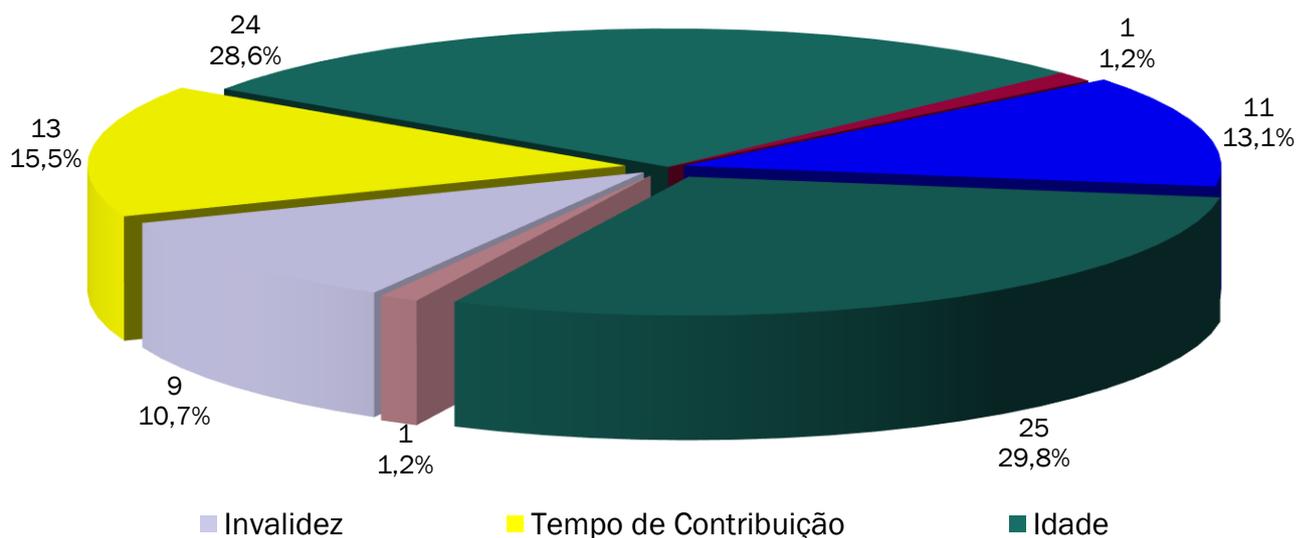
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Incapacidade Permanente (Invalidez)	Quantidade	7	2	9
	Idade Média	67	57	65
	Benefício Médio (R\$)	1.562,04	1.511,48	1.550,81
	Folha Mensal (R\$)	10.934,30	3.022,96	13.957,26
Tempo de Contribuição	Quantidade	4	9	13
	Idade Média	71	64	66
	Benefício Médio (R\$)	1.652,89	2.949,91	2.550,83
	Folha Mensal (R\$)	6.611,57	26.549,19	33.160,76
Idade	Quantidade	19	5	24
	Idade Média	69	65	68
	Benefício Médio (R\$)	1.540,93	2.035,43	1.643,95
	Folha Mensal (R\$)	29.277,67	10.177,13	39.454,80
Professor	Quantidade	1	10	11
	Idade Média	64	57	58
	Benefício Médio (R\$)	4.821,33	4.581,23	4.603,06
	Folha Mensal (R\$)	4.821,33	45.812,33	50.633,66
Compulsória	Quantidade	1	0	1
	Idade Média	78	0	78
	Benefício Médio (R\$)	3.869,81	0,00	3.869,81
	Folha Mensal (R\$)	3.869,81	0,00	3.869,81
Especial	Quantidade	0	1	1
	Idade Média	0	58	58
	Benefício Médio (R\$)	0,00	5.006,72	5.006,72
	Folha Mensal (R\$)	0,00	5.006,72	5.006,72
Total de Aposentadorias	Quantidade	32	27	59
	Idade Média	69	61	65
	Benefício Médio (R\$)	1.734,83	3.354,38	2.475,98
	Folha Mensal (R\$)	55.514,68	90.568,33	146.083,01
Pensionistas	Quantidade	7	18	25
	Idade Média	36	52	48
	Benefício Médio (R\$)	1.892,91	2.084,85	2.031,11
	Folha Mensal (R\$)	13.250,38	37.527,26	50.777,64
Total de Benefícios	Quantidade	39	45	84
	Idade Média	63	57	60
	Benefício Médio (R\$)	1.763,21	2.846,57	2.343,58
	Folha Mensal (R\$)	68.765,06	128.095,59	196.860,65

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



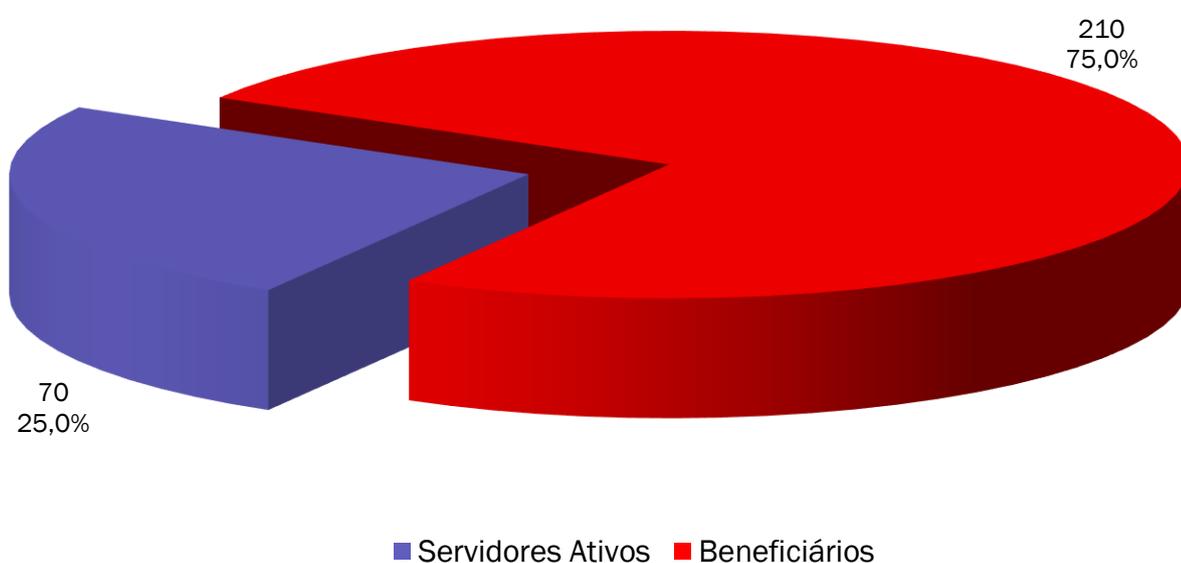
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	70	210	280
Remuneração/Provento Médio (R\$)	4.691,06	3.012,14	3.431,87
Folha Mensal (R\$)	328.374,12	632.548,76	960.922,88

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS FINANCEIRO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,33.

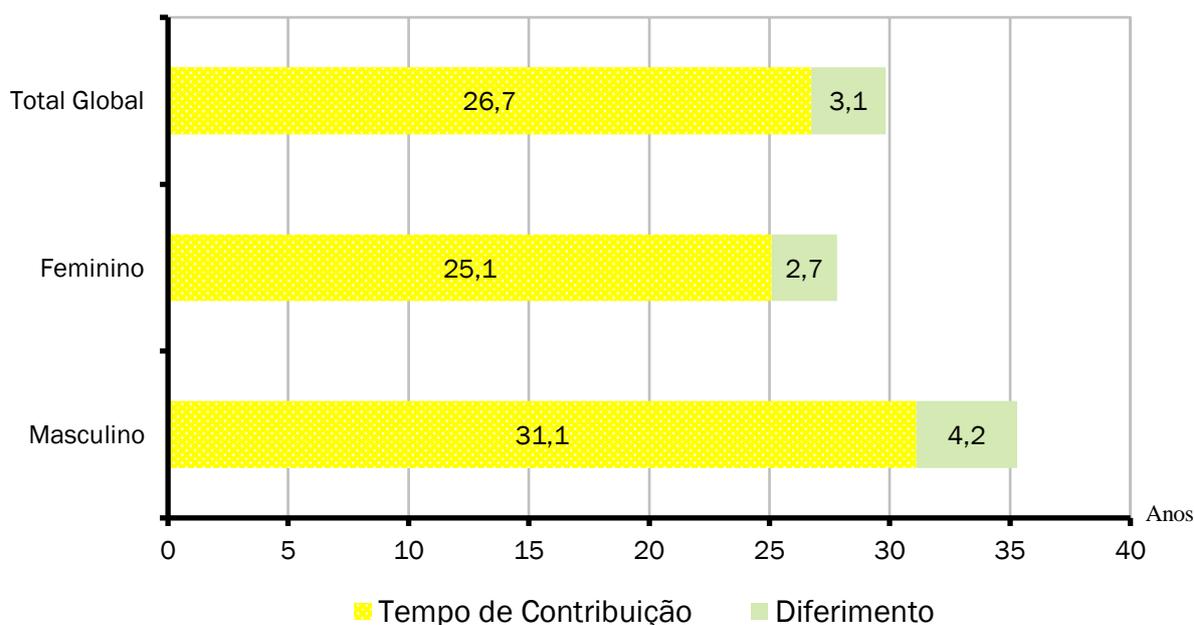
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	19	51	70
Idade Média	57	51	53
Tempo de INSS Anterior	2	2	2
Tempo de Serviço Público	29	23	25
Tempo de Serviço Total	31	25	27
Diferimento Médio (*)	4,20	2,70	3,11
Remuneração Média (R\$)	3.960,11	4.963,37	4.691,06
Folha Mensal (R\$)	75.242,07	253.132,05	328.374,12

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

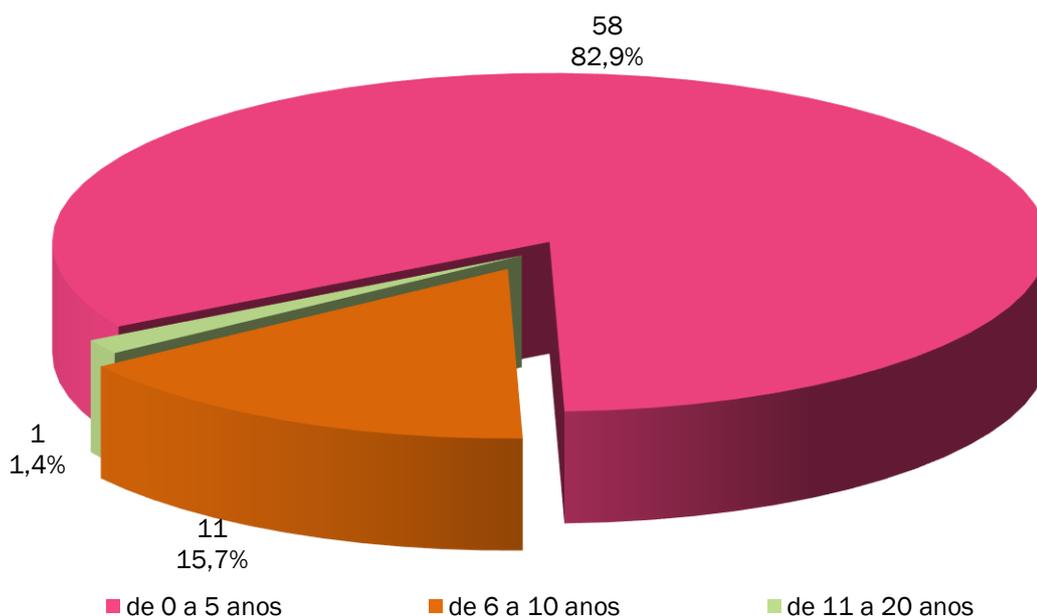
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	5	16	21
Idade Média	62	57	58
Tempo de Serviço Total	36	27	29
Remuneração Média (R\$)	3.369,54	4.900,15	4.535,72
Folha Mensal (R\$)	16.847,70	78.402,33	95.250,03

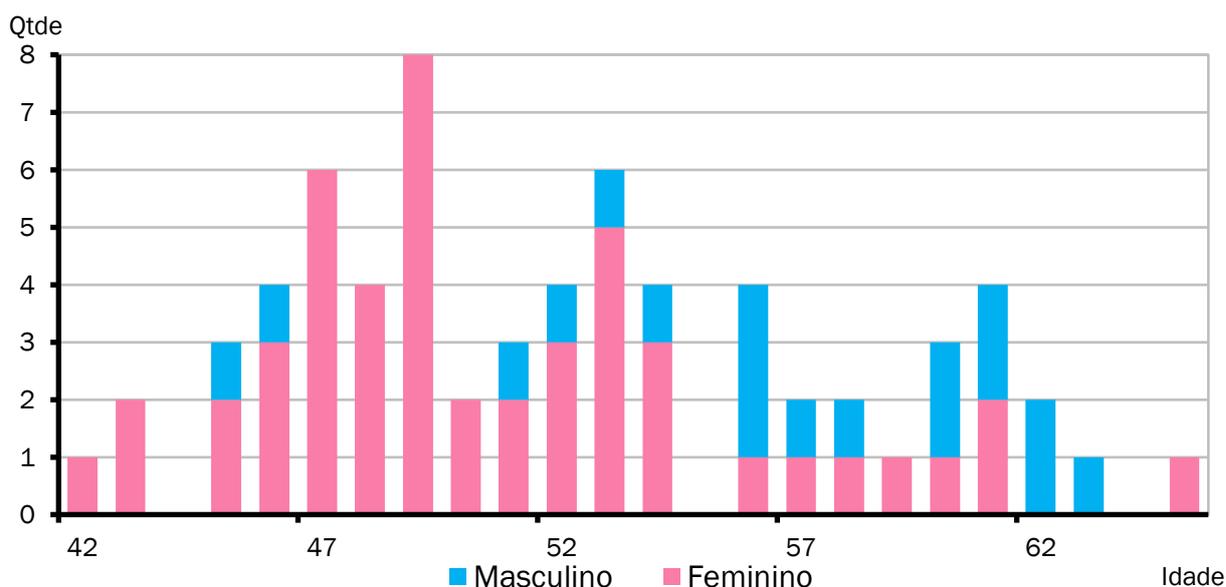
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO



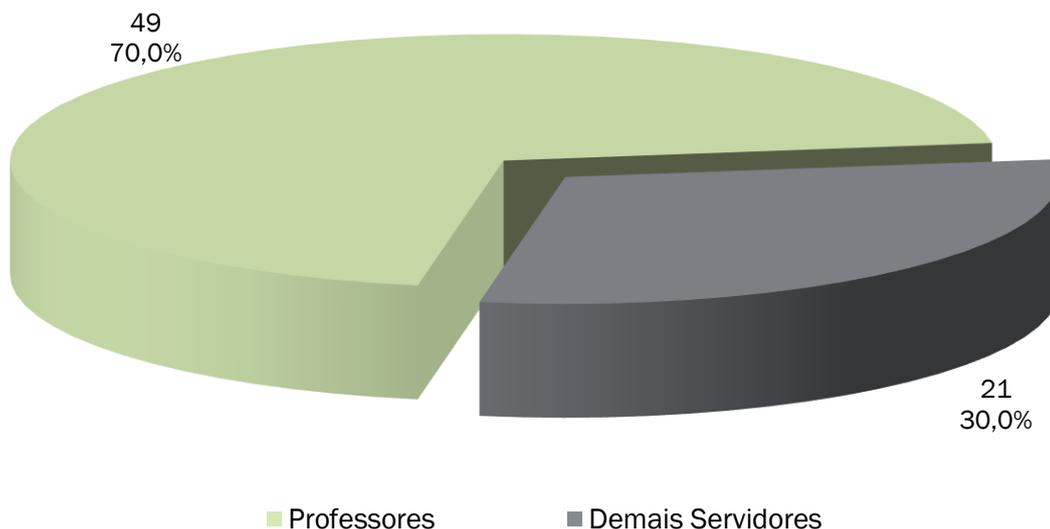
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

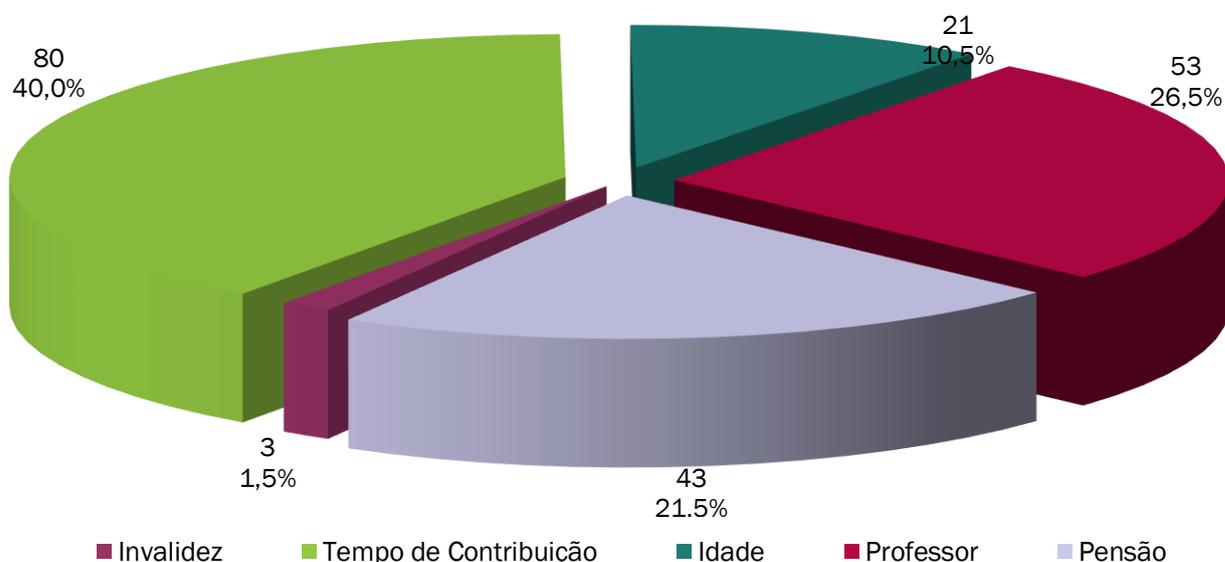
ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2024	15	55	2044	0	0
2025	6	49	2045	0	0
2026	9	40	2046	0	0
2027	18	22	2047	0	0
2028	1	21	2048	0	0
2029	9	12	2049	0	0
2030	2	10	2050	0	0
2031	7	3	2051	0	0
2032	1	2	2052	0	0
2033	0	2	2053	0	0
2034	1	1	2054	0	0
2035	1	0	2055	0	0
2036	0	0	2056	0	0
2037	0	0	2057	0	0
2038	0	0	2058	0	0
2039	0	0	2059	0	0
2040	0	0	2060	0	0
2041	0	0	2061	0	0
2042	0	0	2062	0	0
2043	0	0	2063	0	0

ANEXO 3.5. MÉDIAS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	2	1	3
	Idade Média	69,0	62,0	66,7
	Benefício Médio (R\$)	1.849,28	4.053,07	2.583,88
	Folha Mensal (R\$)	3.698,56	4.053,07	7.751,63
Tempo de Contribuição	Quantidade	25	55	80
	Idade Média	76,5	68,5	71,0
	Benefício Médio (R\$)	2.257,42	3.052,97	2.804,36
	Folha Mensal (R\$)	56.435,49	167.913,13	224.348,62
Idade	Quantidade	12	9	21
	Idade Média	72,2	67,7	70,3
	Benefício Médio (R\$)	1.457,14	1.681,11	1.553,13
	Folha Mensal (R\$)	17.485,72	15.129,98	32.615,70
Professor	Quantidade	3	50	53
	Idade Média	55,7	60,6	60,3
	Benefício Médio (R\$)	5.283,42	4.510,15	4.553,92
	Folha Mensal (R\$)	15.850,27	225.507,34	241.357,61
Especial	Quantidade	0	10	10
	Idade Média	0,0	60,0	60,0
	Benefício Médio (R\$)	0,00	4.517,31	4.517,31
	Folha Mensal (R\$)	0,00	45.173,09	45.173,09
Total de Aposentadorias	Quantidade	42	125	167
	Idade Média	73,4	64,6	66,8
	Benefício Médio (R\$)	2.225,48	3.662,21	3.300,88
	Folha Mensal (R\$)	93.470,04	457.776,61	551.246,65
Pensionistas	Quantidade	13	30	43
	Idade Média	49,9	71,3	64,8
	Benefício Médio (R\$)	1.690,91	1.977,34	1.890,75
	Folha Mensal (R\$)	21.981,77	59.320,34	81.302,11
Total de Benefícios	Quantidade	55	155	210
	Idade Média	67,9	65,9	66,4
	Benefício Médio (R\$)	2.099,12	3.336,11	3.012,14
	Folha Mensal (R\$)	115.451,81	517.096,95	632.548,76

GRÁFICO XIV – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	0,00
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	227.239.093,92
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	96.800.658,29
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	96.897.556,02
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	96.897,73
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	44.077.910,97
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	50.334.894,95
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.194.229,53
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.546.009,71
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.516.744,74
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	29.691.226,09
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	29.799.572,55
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	78.546,87
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	29.799,59
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	56.669.298,57
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	141.669.491,64
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	45.614.245,88
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	32.302.472,98
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	7.083.474,21
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	95.802.874,23
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	95.802.874,23
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	44.077.910,97
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	44.077.910,97
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	891.071,39
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	891.071,39
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Contas	31/12/2024	31/01/2025	29/02/2025	31/03/2025	30/04/2025	31/05/2025
1.2.1.1.2.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	227.239.093,92	228.850.974,64	230.474.303,96	232.109.163,31	233.755.634,70	235.413.800,73
2.2.7.2.1.01.00	96.800.658,29	97.453.136,33	98.110.010,45	98.771.310,26	99.437.065,56	100.107.306,36
2.2.7.2.1.01.01	96.897.556,02	97.550.687,19	98.208.218,85	98.870.180,62	99.536.602,34	100.207.514,06
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	96.897,73	97.550,86	98.208,40	98.870,36	99.536,78	100.207,69
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	44.077.910,97	44.405.643,40	44.735.812,61	45.068.436,73	45.403.534,01	45.741.122,84
2.2.7.2.1.02.01	50.334.894,95	50.709.149,92	51.086.187,59	51.466.028,64	51.848.693,93	52.234.204,45
2.2.7.2.1.02.02	2.194.229,53	2.210.544,28	2.226.980,34	2.243.538,60	2.260.219,98	2.277.025,39
2.2.7.2.1.02.03	1.546.009,71	1.557.504,75	1.569.085,27	1.580.751,88	1.592.505,25	1.604.346,00
2.2.7.2.1.02.04	2.516.744,74	2.535.457,49	2.554.309,37	2.573.301,42	2.592.434,69	2.611.710,21
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	29.691.226,09	29.901.543,19	30.113.343,13	30.326.636,34	30.541.433,28	30.757.744,52
2.2.7.2.1.03.01	29.799.572,55	30.010.657,12	30.223.229,95	30.437.301,48	30.652.882,23	30.869.982,82
2.2.7.2.1.03.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.04	78.546,87	79.103,25	79.663,56	80.227,82	80.796,06	81.368,30
2.2.7.2.1.03.05	29.799,59	30.010,67	30.223,25	30.437,32	30.652,90	30.870,00
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	56.669.298,57	57.090.651,72	57.515.137,76	57.942.779,98	58.373.601,85	58.807.627,00
2.2.7.2.1.04.01	141.669.491,64	142.722.846,60	143.784.033,57	144.853.110,79	145.930.136,91	147.015.171,04
2.2.7.2.1.04.02	45.614.245,88	45.953.401,42	46.295.078,67	46.639.296,40	46.986.073,50	47.335.428,98
2.2.7.2.1.04.03	32.302.472,98	32.542.651,51	32.784.615,84	33.028.379,24	33.273.955,10	33.521.356,89
2.2.7.2.1.04.04	7.083.474,21	7.136.141,96	7.189.201,30	7.242.655,16	7.296.506,46	7.350.758,17
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	95.802.874,23	97.453.136,33	98.110.010,45	98.771.310,26	99.437.065,56	100.107.306,36
2.2.7.2.2.01.01	95.802.874,23	97.453.136,33	98.110.010,45	98.771.310,26	99.437.065,56	100.107.306,36
2.2.7.2.2.02.00	44.077.910,97	44.405.643,40	44.735.812,61	45.068.436,73	45.403.534,01	45.741.122,84
2.2.7.2.2.02.03	44.077.910,97	44.405.643,40	44.735.812,61	45.068.436,73	45.403.534,01	45.741.122,84
2.3.6.2.1.01.00	891.071,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	891.071,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025
1.2.1.1.2.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	237.083.744,58	238.765.550,02	240.459.301,44	242.165.083,80	243.882.982,68	245.613.084,27
2.2.7.2.1.01.00	100.782.062,87	101.461.365,50	102.145.244,87	102.833.731,79	103.526.857,30	104.224.652,64
2.2.7.2.1.01.01	100.882.946,00	101.562.928,61	102.247.492,54	102.936.668,64	103.630.487,98	104.328.981,81
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	100.883,13	101.563,11	102.247,68	102.936,85	103.630,67	104.329,17
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	46.081.221,75	46.423.849,39	46.769.024,57	47.116.766,23	47.467.093,45	47.820.025,46
2.2.7.2.1.02.01	52.622.581,35	53.013.845,95	53.408.019,72	53.805.124,30	54.205.181,46	54.608.213,16
2.2.7.2.1.02.02	2.293.955,75	2.311.012,00	2.328.195,06	2.345.505,89	2.362.945,43	2.380.514,63
2.2.7.2.1.02.03	1.616.274,79	1.628.292,27	1.640.399,11	1.652.595,97	1.664.883,52	1.677.262,42
2.2.7.2.1.02.04	2.631.129,06	2.650.692,29	2.670.400,98	2.690.256,21	2.710.259,06	2.730.410,65
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	30.975.580,69	31.194.952,51	31.415.870,74	31.638.346,25	31.862.389,97	32.088.012,91
2.2.7.2.1.03.01	31.088.613,90	31.308.786,22	31.530.510,61	31.753.797,96	31.978.659,24	32.205.105,50
2.2.7.2.1.03.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.04	81.944,58	82.524,91	83.109,34	83.697,89	84.290,59	84.887,47
2.2.7.2.1.03.05	31.088,63	31.308,80	31.530,53	31.753,82	31.978,68	32.205,12
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	59.244.879,27	59.685.382,63	60.129.161,27	60.576.239,53	61.026.641,96	61.480.393,26
2.2.7.2.1.04.01	148.108.272,73	149.209.501,95	150.318.919,14	151.436.585,18	152.562.561,40	153.696.909,59
2.2.7.2.1.04.02	47.687.382,02	48.041.951,95	48.399.158,20	48.759.020,39	49.121.558,26	49.486.791,71
2.2.7.2.1.04.03	33.770.598,19	34.021.692,67	34.274.654,11	34.529.496,40	34.786.233,51	35.044.879,54
2.2.7.2.1.04.04	7.405.413,25	7.460.474,71	7.515.945,56	7.571.828,86	7.628.127,67	7.684.845,08

Contas	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	100.782.062,87	101.461.365,50	102.145.244,87	102.833.731,79	103.526.857,30	104.224.652,64
2.2.7.2.2.01.01	100.782.062,87	101.461.365,50	102.145.244,87	102.833.731,79	103.526.857,30	104.224.652,64
2.2.7.2.2.02.00	46.081.221,75	46.423.849,39	46.769.024,57	47.116.766,23	47.467.093,45	47.820.025,46
2.2.7.2.2.02.03	46.081.221,75	46.423.849,39	46.769.024,57	47.116.766,23	47.467.093,45	47.820.025,46
2.3.6.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	12.249.011,64	3.183.424,40	9.065.587,24	93.906.143,05
2026	12.598.987,32	3.535.966,49	9.063.020,83	102.969.163,88
2027	12.996.882,40	3.767.197,30	9.229.685,10	112.198.848,97
2028	13.322.759,16	4.180.153,41	9.142.605,75	121.341.454,73
2029	13.763.970,84	4.387.340,47	9.376.630,37	130.718.085,10
2030	14.137.508,05	4.781.087,10	9.356.420,95	140.074.506,05
2031	14.349.827,32	5.504.186,96	8.845.640,36	148.920.146,40
2032	14.685.283,04	5.894.740,63	8.790.542,41	157.710.688,81
2033	14.927.954,42	6.474.153,48	8.453.800,94	166.164.489,75
2034	15.044.355,24	7.312.284,39	7.732.070,85	173.896.560,60
2035	14.787.889,73	7.998.457,08	6.789.432,65	180.685.993,26
2036	14.966.536,21	8.375.189,24	6.591.346,97	187.277.340,23
2037	14.955.923,03	9.216.047,08	5.739.875,95	193.017.216,18
2038	14.859.939,43	10.113.760,27	4.746.179,16	197.763.395,34
2039	14.750.243,96	10.915.219,83	3.835.024,13	201.598.419,47
2040	14.681.149,79	11.455.753,99	3.225.395,80	204.823.815,26
2041	14.366.665,65	12.503.501,61	1.863.164,04	206.686.979,30
2042	14.024.153,05	13.419.511,74	604.641,31	207.291.620,61
2043	13.798.725,86	13.870.100,22	-71.374,36	207.220.246,25
2044	13.180.876,18	15.182.273,16	-2.001.396,98	205.218.849,28
2045	12.811.874,08	15.635.385,15	-2.823.511,07	202.395.338,21
2046	12.316.351,02	16.233.218,98	-3.916.867,96	198.478.470,25
2047	11.963.869,01	16.308.052,03	-4.344.183,02	194.134.287,22
2048	11.557.951,01	16.446.253,20	-4.888.302,19	189.245.985,03
2049	11.116.201,21	16.575.701,55	-5.459.500,34	183.786.484,69
2050	10.710.339,22	16.529.593,30	-5.819.254,08	177.967.230,61
2051	10.300.329,09	16.423.430,29	-6.123.101,20	171.844.129,41
2052	9.915.306,76	16.198.113,12	-6.282.806,36	165.561.323,05
2053	9.514.600,89	15.971.889,21	-6.457.288,32	159.104.034,72
2054	9.125.888,63	15.671.941,50	-6.546.052,87	152.557.981,86
2055	8.682.186,12	15.472.802,05	-6.790.615,93	145.767.365,93
2056	8.213.229,37	15.280.892,99	-7.067.663,62	138.699.702,31
2057	7.813.483,66	14.872.100,45	-7.058.616,79	131.641.085,51
2058	7.408.455,50	14.456.733,77	-7.048.278,27	124.592.807,24
2059	6.996.902,43	14.038.116,18	-7.041.213,75	117.551.593,50
2060	6.618.498,39	13.524.931,28	-6.906.432,89	110.645.160,61
2061	6.223.177,08	13.048.107,37	-6.824.930,29	103.820.230,32
2062	5.846.149,95	12.522.040,33	-6.675.890,38	97.144.339,95
2063	5.483.420,79	11.964.612,83	-6.481.192,04	90.663.147,90
2064	5.129.628,92	11.394.534,47	-6.264.905,55	84.398.242,36
2065	4.785.951,22	10.813.373,96	-6.027.422,74	78.370.819,61
2066	4.453.579,01	10.223.377,81	-5.769.798,80	72.601.020,82
2067	4.133.689,78	9.627.435,41	-5.493.745,63	67.107.275,18
2068	3.827.412,04	9.029.104,05	-5.201.692,01	61.905.583,18
2069	3.535.765,89	8.432.040,79	-4.896.274,90	57.009.308,27
2070	3.259.649,07	7.840.037,00	-4.580.387,93	52.428.920,34
2071	2.999.796,20	7.256.494,70	-4.256.698,50	48.172.221,84
2072	2.756.770,96	6.684.259,48	-3.927.488,52	44.244.733,31
2073	2.530.989,98	6.125.734,48	-3.594.744,50	40.649.988,82
2074	2.322.748,70	5.583.028,78	-3.260.280,08	37.389.708,74

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2075	2.132.251,08	5.058.327,34	-2.926.076,26	34.463.632,47
2076	1.959.605,73	4.553.971,89	-2.594.366,16	31.869.266,31
2077	1.804.815,82	4.072.525,87	-2.267.710,05	29.601.556,26
2078	1.667.763,16	3.616.699,42	-1.948.936,26	27.652.620,01
2079	1.548.185,66	3.189.164,44	-1.640.978,78	26.011.641,23
2080	1.445.652,90	2.792.190,03	-1.346.537,13	24.665.104,10
2081	1.359.563,14	2.427.303,48	-1.067.740,34	23.597.363,76
2082	1.289.162,03	2.095.137,95	-805.975,92	22.791.387,84
2083	1.233.579,11	1.795.417,05	-561.837,94	22.229.549,90
2084	1.191.869,14	1.526.973,63	-335.104,49	21.894.445,41
2085	1.163.066,44	1.288.093,39	-125.026,95	21.769.418,46
2086	1.146.231,72	1.076.907,38	69.324,34	21.838.742,80
2087	1.140.462,91	891.442,44	249.020,47	22.087.763,27
2088	1.144.922,33	729.885,04	415.037,29	22.502.800,55
2089	1.158.829,65	590.538,06	568.291,59	23.071.092,14
2090	1.181.459,87	471.794,45	709.665,42	23.780.757,56
2091	1.212.131,81	371.988,03	840.143,78	24.620.901,34
2092	1.250.212,38	289.417,59	960.794,79	25.581.696,12
2093	1.295.118,22	222.273,95	1.072.844,27	26.654.540,39
2094	1.346.318,88	168.583,29	1.177.735,59	27.832.275,98
2095	1.403.354,61	126.337,42	1.277.017,19	29.109.293,17
2096	1.465.844,93	93.554,31	1.372.290,62	30.481.583,79
2097	1.533.496,71	68.392,44	1.465.104,27	31.946.688,05
2098	1.606.106,05	49.241,27	1.556.864,78	33.503.552,83
2099	1.683.553,47	34.769,24	1.648.784,23	35.152.337,07
2100	1.765.791,92	23.871,33	1.741.920,59	36.894.257,66

ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2025	1.855.693,13	641.116,33	632.894,77	53.720,17	3.183.424,40
2026	1.844.937,56	633.304,52	947.550,87	110.173,54	3.535.966,49
2027	1.832.477,43	574.474,91	1.190.493,26	169.751,70	3.767.197,30
2028	1.817.737,16	540.494,24	1.590.713,46	231.208,55	4.180.153,41
2029	1.800.133,27	530.760,26	1.760.703,43	295.743,51	4.387.340,47
2030	1.779.122,30	520.298,36	2.119.165,62	362.500,82	4.781.087,10
2031	1.754.246,46	498.821,01	2.820.934,10	430.185,39	5.504.186,96
2032	1.725.180,38	486.935,13	3.183.492,96	499.132,16	5.894.740,63
2033	1.691.763,45	462.438,35	3.751.171,98	568.779,70	6.474.153,48
2034	1.654.008,15	448.980,17	4.571.286,41	638.009,66	7.312.284,39
2035	1.612.088,75	434.616,99	5.244.514,61	707.236,73	7.998.457,08
2036	1.566.278,83	419.287,38	5.612.808,13	776.814,90	8.375.189,24
2037	1.516.889,33	402.982,00	6.450.616,39	845.559,36	9.216.047,08
2038	1.464.258,17	385.795,31	7.351.025,79	912.681,00	10.113.760,27
2039	1.408.705,63	367.923,00	8.159.916,43	978.674,77	10.915.219,83
2040	1.350.516,95	349.629,06	8.712.051,15	1.043.556,83	11.455.753,99
2041	1.289.980,98	331.198,96	9.776.122,83	1.106.198,84	12.503.501,61
2042	1.227.395,98	312.838,06	10.712.718,92	1.166.558,78	13.419.511,74
2043	1.163.101,76	294.740,69	11.186.800,19	1.225.457,58	13.870.100,22
2044	1.097.527,96	276.931,94	12.527.371,82	1.280.441,44	15.182.273,16
2045	1.031.215,02	259.459,16	13.012.247,07	1.332.463,90	15.635.385,15
2046	964.771,08	242.409,61	13.645.702,01	1.380.336,28	16.233.218,98
2047	898.824,77	225.890,59	13.758.517,98	1.424.818,69	16.308.052,03
2048	833.942,37	210.028,76	13.936.727,34	1.465.554,73	16.446.253,20

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2049	770.525,11	194.934,60	14.108.223,40	1.502.018,44	16.575.701,55
2050	708.829,68	180.688,39	14.105.674,06	1.534.401,17	16.529.593,30
2051	648.997,46	167.298,15	14.044.650,92	1.562.483,76	16.423.430,29
2052	591.110,10	154.752,56	13.865.739,94	1.586.510,52	16.198.113,12
2053	535.303,38	143.021,95	13.687.037,30	1.606.526,58	15.971.889,21
2054	481.781,15	132.063,64	13.435.400,87	1.622.695,84	15.671.941,50
2055	430.804,03	121.833,95	13.285.683,41	1.634.480,66	15.472.802,05
2056	382.711,32	112.284,75	13.144.391,54	1.641.505,38	15.280.892,99
2057	337.826,79	103.362,94	12.786.617,36	1.644.293,36	14.872.100,45
2058	296.333,80	95.008,27	12.423.147,94	1.642.243,76	14.456.733,77
2059	258.333,90	87.158,68	12.057.777,12	1.634.846,48	14.038.116,18
2060	223.834,24	79.758,71	11.599.346,80	1.621.991,53	13.524.931,28
2061	192.776,96	72.773,16	11.179.218,17	1.603.339,08	13.048.107,37
2062	164.939,83	66.233,77	10.711.756,86	1.579.109,87	12.522.040,33
2063	140.090,77	60.189,63	10.214.842,11	1.549.490,32	11.964.612,83
2064	118.034,14	54.675,24	9.707.252,60	1.514.572,49	11.394.534,47
2065	98.554,34	49.664,86	9.190.833,74	1.474.321,02	10.813.373,96
2066	81.471,03	45.101,14	8.668.168,68	1.428.636,96	10.223.377,81
2067	66.603,13	40.947,99	8.142.374,06	1.377.510,23	9.627.435,41
2068	53.805,13	37.182,74	7.617.046,62	1.321.069,56	9.029.104,05
2069	42.953,73	33.785,31	7.095.553,73	1.259.748,02	8.432.040,79
2070	33.918,74	30.718,15	6.581.192,71	1.194.207,40	7.840.037,00
2071	26.498,61	27.954,66	6.076.622,43	1.125.419,00	7.256.494,70
2072	20.492,37	25.477,82	5.583.828,42	1.054.460,87	6.684.259,48
2073	15.704,58	23.272,83	5.104.444,30	982.312,77	6.125.734,48
2074	11.946,91	21.323,26	4.640.006,65	909.751,96	5.583.028,78
2075	8.989,97	19.610,57	4.192.498,01	837.228,79	5.058.327,34
2076	6.656,02	18.113,81	3.764.146,91	765.055,15	4.553.971,89
2077	4.825,68	16.810,23	3.357.447,56	693.442,40	4.072.525,87
2078	3.404,71	15.676,47	2.974.796,68	622.821,56	3.616.699,42
2079	2.315,73	14.690,79	2.618.244,78	553.913,14	3.189.164,44
2080	1.496,73	13.827,18	2.289.286,36	487.579,76	2.792.190,03
2081	905,84	13.048,21	1.988.516,64	424.832,79	2.427.303,48
2082	508,63	12.312,28	1.715.837,61	366.479,43	2.095.137,95
2083	266,60	11.590,22	1.470.421,15	313.139,08	1.795.417,05
2084	124,22	10.864,86	1.250.884,61	265.099,94	1.526.973,63
2085	44,82	10.121,88	1.055.599,19	222.327,50	1.288.093,39
2086	9,71	9.349,07	883.016,78	184.531,82	1.076.907,38
2087	0,74	8.543,47	731.603,01	151.295,22	891.442,44
2088	0,01	7.716,96	599.816,68	122.351,39	729.885,04
2089	0,00	6.892,22	486.196,91	97.448,93	590.538,06
2090	0,00	6.093,97	389.287,17	76.413,31	471.794,45
2091	0,00	5.340,64	307.656,68	58.990,71	371.988,03
2092	0,00	4.648,26	239.929,41	44.839,92	289.417,59
2093	0,00	4.013,95	184.647,88	33.612,12	222.273,95
2094	0,00	3.435,03	140.273,57	24.874,69	168.583,29
2095	0,00	2.909,03	105.235,50	18.192,89	126.337,42
2096	0,00	2.433,70	77.997,80	13.122,81	93.554,31
2097	0,00	2.006,94	57.128,99	9.256,51	68.392,44
2098	0,00	1.626,82	41.311,36	6.303,09	49.241,27
2099	0,00	1.291,56	29.379,96	4.097,72	34.769,24
2100	0,00	999,47	20.365,14	2.506,72	23.871,33

ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS PLANO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2025	4.512.885,86	3.179.803,89	8.291,82	0,00	252.206,82	36.827,35	4.258.995,90	12.249.011,64
2026	4.432.944,36	3.123.604,44	8.118,00	0,00	264.867,60	55.364,54	4.714.088,38	12.598.987,32
2027	4.382.864,10	3.088.455,82	7.927,27	0,00	278.163,95	70.419,23	5.169.052,03	12.996.882,40
2028	4.280.557,18	3.016.521,06	7.716,65	0,00	292.127,78	93.454,27	5.632.382,22	13.322.759,16
2029	4.254.720,80	2.998.478,94	7.484,25	0,00	306.792,60	105.153,23	6.091.341,03	13.763.970,84
2030	4.176.272,28	2.943.381,92	7.229,76	0,00	322.193,58	126.382,63	6.562.047,87	14.137.508,05
2031	3.993.300,37	2.814.655,70	6.954,29	0,00	338.367,70	164.809,05	7.031.740,20	14.349.827,32
2032	3.907.044,29	2.754.091,05	6.659,23	0,00	355.353,76	186.343,36	7.475.791,35	14.685.283,04
2033	3.761.450,29	2.651.737,59	6.345,55	0,00	373.192,52	218.151,89	7.917.076,58	14.927.954,42
2034	3.543.773,88	2.498.616,90	6.012,56	0,00	391.926,78	262.567,73	8.341.457,39	15.044.355,24
2035	3.364.255,43	2.372.404,00	5.658,35	0,00	16.330,28	299.634,33	8.729.607,34	14.787.889,73
2036	3.265.929,89	2.303.421,77	5.281,04	0,00	0,00	321.466,65	9.070.436,86	14.966.536,21
2037	3.039.082,01	2.143.909,64	4.880,28	0,00	0,00	366.728,62	9.401.322,48	14.955.923,03
2038	2.785.437,54	1.965.542,31	4.459,96	0,00	0,00	415.035,37	9.689.464,25	14.859.939,43
2039	2.555.724,70	1.804.062,16	4.028,50	0,00	0,00	458.706,15	9.927.722,45	14.750.243,96
2040	2.384.214,63	1.683.615,87	3.597,96	0,00	0,00	489.480,67	10.120.240,66	14.681.149,79
2041	2.071.726,47	1.463.865,16	3.181,24	0,00	0,00	545.737,25	10.282.155,53	14.366.665,65
2042	1.786.691,21	1.263.483,28	2.787,98	0,00	0,00	595.504,22	10.375.686,36	14.024.153,05
2043	1.620.984,31	1.147.204,98	2.426,54	0,00	0,00	622.070,68	10.406.039,35	13.798.725,86
2044	1.218.382,18	866.177,07	2.095,41	0,00	0,00	691.765,16	10.402.456,36	13.180.876,18
2045	1.034.147,09	755.421,41	1.793,19	0,00	0,00	718.526,16	10.301.986,23	12.811.874,08
2046	803.247,11	598.830,28	1.518,61	0,00	0,00	752.509,04	10.160.245,98	12.316.351,02
2047	707.669,35	531.018,47	1.270,47	0,00	0,00	760.291,51	9.963.619,21	11.963.869,01
2048	591.533,06	448.671,22	1.047,69	0,00	0,00	771.157,82	9.745.541,22	11.557.951,01
2049	470.736,11	362.989,85	849,25	0,00	0,00	781.477,55	9.500.148,45	11.116.201,21
2050	393.053,33	307.636,70	674,23	0,00	0,00	782.893,43	9.226.081,53	10.710.339,22
2051	325.385,88	259.293,46	521,76	0,00	0,00	781.173,01	8.933.954,98	10.300.329,09
2052	284.914,40	230.067,60	390,99	0,00	0,00	773.358,47	8.626.575,30	9.915.306,76
2053	240.068,36	197.716,62	281,14	0,00	0,00	765.356,35	8.311.178,42	9.514.600,89
2054	209.660,62	175.495,48	191,37	0,00	0,00	753.518,62	7.987.022,54	9.125.888,63
2055	146.758,95	130.334,86	120,81	0,00	0,00	746.560,81	7.658.410,69	8.682.186,12
2056	76.152,08	79.697,19	68,39	0,00	0,00	739.789,94	7.317.521,77	8.213.229,37
2057	60.799,85	67.939,18	32,75	0,00	0,00	721.986,82	6.962.725,06	7.813.483,66
2058	42.412,08	53.988,24	11,86	0,00	0,00	703.660,83	6.608.382,49	7.408.455,50
2059	20.127,50	37.236,86	2,57	0,00	0,00	684.976,58	6.254.558,92	6.996.902,43
2060	19.996,40	36.041,24	0,19	0,00	0,00	661.370,57	5.901.089,99	6.618.498,39
2061	5.043,81	24.352,85	0,00	0,00	0,00	639.393,36	5.554.387,06	6.223.177,08
2062	0,00	19.599,93	0,00	0,00	0,00	614.774,46	5.211.775,56	5.846.149,95
2063	0,00	18.357,91	0,00	0,00	0,00	588.417,01	4.876.645,87	5.483.420,79
2064	0,00	17.075,06	0,00	0,00	0,00	561.263,84	4.551.290,02	5.129.628,92
2065	0,00	15.753,34	0,00	0,00	0,00	533.406,11	4.236.791,77	4.785.951,22
2066	0,00	14.397,18	0,00	0,00	0,00	504.966,69	3.934.215,14	4.453.579,01
2067	0,00	13.016,75	0,00	0,00	0,00	476.101,78	3.644.571,25	4.133.689,78
2068	0,00	11.630,23	0,00	0,00	0,00	446.996,60	3.368.785,21	3.827.412,04
2069	0,00	10.263,60	0,00	0,00	0,00	417.842,01	3.107.660,28	3.535.765,89
2070	0,00	8.947,16	0,00	0,00	0,00	388.834,63	2.861.867,28	3.259.649,07
2071	0,00	7.707,76	0,00	0,00	0,00	360.156,64	2.631.931,80	2.999.796,20
2072	0,00	6.564,82	0,00	0,00	0,00	331.960,60	2.418.245,54	2.756.770,96
2073	0,00	5.527,66	0,00	0,00	0,00	304.376,71	2.221.085,61	2.530.989,98
2074	0,00	4.598,04	0,00	0,00	0,00	277.521,22	2.040.629,44	2.322.748,70

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2075	0,00	3.772,92	0,00	0,00	0,00	251.514,78	1.876.963,38	2.132.251,08
2076	0,00	3.046,56	0,00	0,00	0,00	226.484,82	1.730.074,35	1.959.605,73
2077	0,00	2.412,61	0,00	0,00	0,00	202.566,04	1.599.837,17	1.804.815,82
2078	0,00	1.865,17	0,00	0,00	0,00	179.899,87	1.485.998,12	1.667.763,16
2079	0,00	1.399,11	0,00	0,00	0,00	158.625,03	1.388.161,52	1.548.185,66
2080	0,00	1.009,91	0,00	0,00	0,00	138.858,60	1.305.784,39	1.445.652,90
2081	0,00	693,47	0,00	0,00	0,00	120.681,44	1.238.188,23	1.359.563,14
2082	0,00	445,58	0,00	0,00	0,00	104.128,79	1.184.587,66	1.289.162,03
2083	0,00	261,52	0,00	0,00	0,00	89.189,92	1.144.127,67	1.233.579,11
2084	0,00	135,50	0,00	0,00	0,00	75.810,24	1.115.923,40	1.191.869,14
2085	0,00	59,00	0,00	0,00	0,00	63.906,28	1.099.101,16	1.163.066,44
2086	0,00	20,11	0,00	0,00	0,00	53.386,80	1.092.824,81	1.146.231,72
2087	0,00	4,72	0,00	0,00	0,00	44.153,30	1.096.304,89	1.140.462,91
2088	0,00	0,59	0,00	0,00	0,00	36.116,02	1.108.805,72	1.144.922,33
2089	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	29.189,03	1.129.640,59	1.158.829,65
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.291,04	1.158.168,83	1.181.459,87
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.337,78	1.193.794,03	1.212.131,81
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.243,13	1.235.969,25	1.250.212,38
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.917,07	1.284.201,15	1.295.118,22
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.260,95	1.338.057,93	1.346.318,88
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.174,36	1.397.180,25	1.403.354,61
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.558,41	1.461.286,52	1.465.844,93
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.321,20	1.530.175,51	1.533.496,71
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.382,31	1.603.723,74	1.606.106,05
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.675,12	1.681.878,35	1.683.553,47
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144,60	1.764.647,32	1.765.791,92

ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	1.226.076,03	8.805.479,61	-7.579.403,58	0,00
2026	1.080.638,21	9.074.958,78	-7.994.320,57	0,00
2027	895.311,35	9.606.181,25	-8.710.869,90	0,00
2028	557.630,79	10.536.791,35	-9.979.160,56	0,00
2029	550.015,39	10.420.184,77	-9.870.169,38	0,00
2030	392.788,08	10.770.979,26	-10.378.191,18	0,00
2031	362.222,18	10.695.446,20	-10.333.224,02	0,00
2032	263.014,29	10.872.765,30	-10.609.751,01	0,00
2033	242.266,15	10.763.994,75	-10.521.728,60	0,00
2034	241.074,78	10.573.780,87	-10.332.706,09	0,00
2035	220.820,58	10.434.966,54	-10.214.145,96	0,00
2036	198.865,92	10.266.782,49	-10.067.916,57	0,00
2037	197.117,70	10.034.962,99	-9.837.845,29	0,00
2038	195.150,79	9.789.780,89	-9.594.630,10	0,00
2039	192.949,28	9.531.522,64	-9.338.573,36	0,00
2040	190.496,91	9.260.648,98	-9.070.152,07	0,00
2041	187.779,30	8.977.746,03	-8.789.966,73	0,00
2042	184.783,10	8.683.392,84	-8.498.609,74	0,00
2043	181.498,77	8.378.102,26	-8.196.603,49	0,00
2044	177.920,79	8.062.682,38	-7.884.761,59	0,00
2045	174.048,21	7.738.047,05	-7.563.998,84	0,00
2046	169.883,58	7.405.338,79	-7.235.455,21	0,00
2047	165.431,31	7.065.853,69	-6.900.422,38	0,00
2048	160.696,83	6.720.948,91	-6.560.252,08	0,00
2049	155.683,77	6.371.762,53	-6.216.078,76	0,00
2050	150.398,24	6.019.351,49	-5.868.953,25	0,00
2051	144.848,41	5.664.984,96	-5.520.136,55	0,00
2052	139.045,49	5.310.049,84	-5.171.004,35	0,00
2053	133.001,26	4.956.110,78	-4.823.109,52	0,00
2054	126.731,07	4.604.886,46	-4.478.155,39	0,00
2055	120.249,71	4.258.190,68	-4.137.940,97	0,00
2056	113.577,46	3.917.827,66	-3.804.250,20	0,00
2057	106.736,52	3.585.480,85	-3.478.744,33	0,00
2058	99.754,74	3.262.679,67	-3.162.924,93	0,00
2059	92.662,61	2.950.772,30	-2.858.109,69	0,00
2060	85.499,29	2.651.204,79	-2.565.705,50	0,00
2061	78.312,70	2.365.536,50	-2.287.223,80	0,00
2062	71.158,06	2.095.097,08	-2.023.939,02	0,00
2063	64.098,91	1.841.008,04	-1.776.909,13	0,00
2064	57.210,41	1.604.266,52	-1.547.056,11	0,00
2065	50.573,78	1.385.697,37	-1.335.123,59	0,00
2066	44.272,84	1.185.992,59	-1.141.719,75	0,00
2067	38.371,77	1.005.384,13	-967.012,36	0,00
2068	32.917,94	843.878,17	-810.960,23	0,00
2069	27.937,33	701.046,02	-673.108,69	0,00
2070	23.442,19	576.120,96	-552.678,77	0,00
2071	19.432,19	468.060,66	-448.628,47	0,00
2072	15.896,66	375.601,14	-359.704,48	0,00
2073	12.813,11	297.315,51	-284.502,40	0,00
2074	10.154,95	231.778,52	-221.623,57	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2075	7.894,45	177.596,16	-169.701,71	0,00
2076	6.002,06	133.450,11	-127.448,05	0,00
2077	4.447,19	98.105,45	-93.658,26	0,00
2078	3.198,22	70.391,16	-67.192,94	0,00
2079	2.223,80	49.195,82	-46.972,02	0,00
2080	1.486,28	33.381,49	-31.895,21	0,00
2081	950,64	21.971,39	-21.020,75	0,00
2082	580,83	14.072,18	-13.491,35	0,00
2083	339,46	8.842,18	-8.502,72	0,00
2084	188,95	5.482,04	-5.293,09	0,00
2085	99,44	3.381,66	-3.282,22	0,00
2086	48,22	2.082,54	-2.034,32	0,00
2087	20,09	1.279,61	-1.259,52	0,00
2088	6,43	799,08	-792,65	0,00
2089	1,50	524,55	-523,05	0,00
2090	0,43	356,72	-356,29	0,00
2091	0,24	235,36	-235,12	0,00
2092	0,14	142,95	-142,81	0,00
2093	0,08	76,41	-76,33	0,00
2094	0,03	33,35	-33,32	0,00
2095	0,01	10,25	-10,24	0,00
2096	0,00	1,61	-1,61	0,00
2097	0,00	0,06	-0,06	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2025	6.987.394,24	1.008.648,01	793.516,14	15.921,22	8.805.479,61
2026	6.930.957,46	978.303,46	1.132.709,22	32.988,64	9.074.958,78
2027	6.866.465,17	947.283,16	1.741.439,56	50.993,36	9.606.181,25
2028	6.792.034,34	915.767,36	2.759.442,79	69.546,86	10.536.791,35
2029	6.706.839,13	856.278,93	2.768.235,72	88.830,99	10.420.184,77
2030	6.610.786,08	816.511,25	3.235.103,55	108.578,38	10.770.979,26
2031	6.504.147,60	768.831,93	3.293.802,65	128.664,02	10.695.446,20
2032	6.387.250,17	735.372,70	3.601.211,26	148.931,17	10.872.765,30
2033	6.260.324,29	701.374,25	3.633.124,77	169.171,44	10.763.994,75
2034	6.123.541,58	666.896,56	3.594.155,68	189.187,05	10.573.780,87
2035	5.977.063,68	632.016,95	3.617.102,69	208.783,22	10.434.966,54
2036	5.820.991,20	596.829,86	3.621.314,72	227.646,71	10.266.782,49
2037	5.655.505,21	561.443,64	3.572.294,25	245.719,89	10.034.962,99
2038	5.480.889,80	526.012,88	3.520.028,34	262.849,87	9.789.780,89
2039	5.297.575,14	490.729,82	3.464.319,23	278.898,45	9.531.522,64
2040	5.106.136,95	455.811,86	3.404.969,10	293.731,07	9.260.648,98
2041	4.907.273,66	421.461,81	3.341.806,80	307.203,76	8.977.746,03
2042	4.701.649,08	387.871,86	3.274.705,31	319.166,59	8.683.392,84
2043	4.489.852,63	355.175,68	3.203.607,96	329.465,99	8.378.102,26
2044	4.272.599,44	323.591,88	3.128.521,01	337.970,05	8.062.682,38
2045	4.050.680,48	293.282,15	3.049.484,87	344.599,55	7.738.047,05
2046	3.825.014,91	264.438,85	2.966.537,66	349.347,37	7.405.338,79
2047	3.596.681,48	237.225,10	2.879.651,43	352.295,68	7.065.853,69

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2048	3.366.821,83	211.762,81	2.788.799,83	353.564,44	6.720.948,91
2049	3.136.482,11	188.097,23	2.693.876,28	353.306,91	6.371.762,53
2050	2.906.636,41	166.207,91	2.594.843,10	351.664,07	6.019.351,49
2051	2.678.393,67	146.112,17	2.491.707,36	348.771,76	5.664.984,96
2052	2.452.922,69	127.833,62	2.384.540,04	344.753,49	5.310.049,84
2053	2.231.568,94	111.377,10	2.273.460,10	339.704,64	4.956.110,78
2054	2.015.790,73	96.725,99	2.158.747,91	333.621,83	4.604.886,46
2055	1.807.217,88	83.797,69	2.040.742,75	326.432,36	4.258.190,68
2056	1.607.387,55	72.489,99	1.919.958,31	317.991,81	3.917.827,66
2057	1.417.681,51	62.674,65	1.796.945,67	308.179,02	3.585.480,85
2058	1.239.247,51	54.206,35	1.672.298,45	296.927,36	3.262.679,67
2059	1.072.987,87	46.928,25	1.546.618,97	284.237,21	2.950.772,30
2060	919.740,47	40.688,67	1.420.636,34	270.139,31	2.651.204,79
2061	780.233,84	35.361,49	1.295.294,66	254.646,51	2.365.536,50
2062	654.811,69	30.838,66	1.171.701,46	237.745,27	2.095.097,08
2063	543.407,46	27.029,29	1.051.085,74	219.485,55	1.841.008,04
2064	445.608,41	23.839,22	934.813,46	200.005,43	1.604.266,52
2065	360.702,04	21.156,07	824.230,69	179.608,57	1.385.697,37
2066	287.799,09	18.870,67	720.590,16	158.732,67	1.185.992,59
2067	225.914,91	16.889,80	624.602,02	137.977,40	1.005.384,13
2068	174.138,90	15.166,04	536.690,44	117.882,79	843.878,17
2069	131.534,60	13.669,29	456.888,28	98.953,85	701.046,02
2070	97.102,85	12.362,91	385.092,34	81.562,86	576.120,96
2071	69.836,96	11.201,53	321.053,02	65.969,15	468.060,66
2072	48.705,05	10.139,97	264.477,50	52.278,62	375.601,14
2073	32.746,82	9.144,22	214.928,48	40.495,99	297.315,51
2074	21.070,26	8.195,14	171.912,69	30.600,43	231.778,52
2075	12.825,08	7.285,30	134.986,38	22.499,40	177.596,16
2076	7.268,14	6.414,16	103.752,73	16.015,08	133.450,11
2077	3.761,88	5.587,56	77.809,70	10.946,31	98.105,45
2078	1.740,70	4.816,53	56.712,76	7.121,17	70.391,16
2079	701,17	4.114,61	39.960,18	4.419,86	49.195,82
2080	236,82	3.493,37	27.044,15	2.607,15	33.381,49
2081	62,23	2.956,87	17.486,40	1.465,89	21.971,39
2082	10,46	2.494,95	10.790,00	776,77	14.072,18
2083	0,70	2.093,32	6.374,93	373,23	8.842,18
2084	0,01	1.737,71	3.604,98	139,34	5.482,04
2085	0,00	1.421,07	1.926,89	33,70	3.381,66
2086	0,00	1.141,06	937,00	4,48	2.082,54
2087	0,00	896,00	383,39	0,22	1.279,61
2088	0,00	684,32	114,76	0,00	799,08
2089	0,00	504,58	19,97	0,00	524,55
2090	0,00	355,39	1,33	0,00	356,72
2091	0,00	235,35	0,01	0,00	235,36
2092	0,00	142,95	0,00	0,00	142,95
2093	0,00	76,41	0,00	0,00	76,41
2094	0,00	33,35	0,00	0,00	33,35
2095	0,00	10,25	0,00	0,00	10,25
2096	0,00	1,61	0,00	0,00	1,61
2097	0,00	0,06	0,00	0,00	0,06
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2025	661.464,70	466.054,65	0,00	0,00	0,00	48.467,92	50.088,76	1.226.076,03
2026	595.128,50	419.315,46	0,00	0,00	0,00	66.194,25	0,00	1.080.638,21
2027	468.077,80	329.798,17	0,00	0,00	0,00	97.435,38	0,00	895.311,35
2028	239.633,02	168.840,58	0,00	0,00	0,00	149.157,19	0,00	557.630,79
2029	234.426,64	165.172,27	0,00	0,00	0,00	150.416,48	0,00	550.015,39
2030	127.994,39	90.182,25	0,00	0,00	0,00	174.611,44	0,00	392.788,08
2031	107.842,34	75.983,53	0,00	0,00	0,00	178.396,31	0,00	362.222,18
2032	40.118,13	28.266,42	0,00	0,00	0,00	194.629,74	0,00	263.014,29
2033	26.510,74	18.678,92	0,00	0,00	0,00	197.076,49	0,00	242.266,15
2034	26.468,23	18.648,97	0,00	0,00	0,00	195.957,58	0,00	241.074,78
2035	13.444,50	9.472,72	0,00	0,00	0,00	197.903,36	0,00	220.820,58
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.865,92	0,00	198.865,92
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.117,70	0,00	197.117,70
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.150,79	0,00	195.150,79
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.949,28	0,00	192.949,28
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.496,91	0,00	190.496,91
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.779,30	0,00	187.779,30
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.783,10	0,00	184.783,10
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.498,77	0,00	181.498,77
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.920,79	0,00	177.920,79
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.048,21	0,00	174.048,21
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.883,58	0,00	169.883,58
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.431,31	0,00	165.431,31
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.696,83	0,00	160.696,83
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.683,77	0,00	155.683,77
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.398,24	0,00	150.398,24
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.848,41	0,00	144.848,41
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.045,49	0,00	139.045,49
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.001,26	0,00	133.001,26
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.731,07	0,00	126.731,07
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.249,71	0,00	120.249,71
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.577,46	0,00	113.577,46
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.736,52	0,00	106.736,52
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.754,74	0,00	99.754,74
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.662,61	0,00	92.662,61
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.499,29	0,00	85.499,29
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.312,70	0,00	78.312,70
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.158,06	0,00	71.158,06
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.098,91	0,00	64.098,91
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.210,41	0,00	57.210,41
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.573,78	0,00	50.573,78
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.272,84	0,00	44.272,84
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.371,77	0,00	38.371,77
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.917,94	0,00	32.917,94
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.937,33	0,00	27.937,33
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.442,19	0,00	23.442,19
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.432,19	0,00	19.432,19
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.896,66	0,00	15.896,66
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.813,11	0,00	12.813,11
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.154,95	0,00	10.154,95
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.894,45	0,00	7.894,45
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.002,06	0,00	6.002,06

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.447,19	0,00	4.447,19
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.198,22	0,00	3.198,22
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.223,80	0,00	2.223,80
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.486,28	0,00	1.486,28
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,64	0,00	950,64
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,83	0,00	580,83
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,46	0,00	339,46
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,95	0,00	188,95
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,44	0,00	99,44
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,22	0,00	48,22
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,09	0,00	20,09
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,43	0,00	6,43
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,43	0,00	0,43
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,00	0,24
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14	0,00	0,14
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,08
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,03
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 8 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS (PR)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2098

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2024	-	-	-	85.838.339,87
2025	20.056.707,19	11.988.904,01	8.067.803,18	93.906.143,05
2026	21.673.946,10	12.610.925,27	9.063.020,83	102.969.163,88
2027	22.603.063,65	13.373.378,55	9.229.685,10	112.198.848,97
2028	23.859.550,51	14.716.944,76	9.142.605,75	121.341.454,73
2029	24.184.155,61	14.807.525,24	9.376.630,37	130.718.085,10
2030	24.908.487,31	15.552.066,36	9.356.420,95	140.074.506,05
2031	25.045.273,52	16.199.633,16	8.845.640,36	148.920.146,40
2032	25.558.048,34	16.767.505,93	8.790.542,41	157.710.688,81
2033	25.691.949,17	17.238.148,23	8.453.800,94	166.164.489,75
2034	25.618.136,11	17.886.065,26	7.732.070,85	173.896.560,60
2035	25.222.856,27	18.433.423,62	6.789.432,65	180.685.993,26
2036	25.233.318,70	18.641.971,73	6.591.346,97	187.277.340,23
2037	24.990.886,02	19.251.010,07	5.739.875,95	193.017.216,18
2038	24.649.720,32	19.903.541,16	4.746.179,16	197.763.395,34
2039	24.281.766,60	20.446.742,47	3.835.024,13	201.598.419,47
2040	23.941.798,77	20.716.402,97	3.225.395,80	204.823.815,26
2041	23.344.411,68	21.481.247,64	1.863.164,04	206.686.979,30
2042	22.707.545,89	22.102.904,58	604.641,31	207.291.620,61
2043	22.176.828,12	22.248.202,48	(71.374,36)	207.220.246,25
2044	21.243.558,56	23.244.955,54	(2.001.396,98)	205.218.849,28
2045	20.549.921,13	23.373.432,20	(2.823.511,07)	202.395.338,21
2046	19.721.689,81	23.638.557,77	(3.916.867,96)	198.478.470,25
2047	19.029.722,70	23.373.905,72	(4.344.183,02)	194.134.287,22
2048	18.278.899,92	23.167.202,11	(4.888.302,19)	189.245.985,03
2049	17.487.963,74	22.947.464,08	(5.459.500,34)	183.786.484,69
2050	16.729.690,71	22.548.944,79	(5.819.254,08)	177.967.230,61
2051	15.965.314,05	22.088.415,25	(6.123.101,20)	171.844.129,41
2052	15.225.356,60	21.508.162,96	(6.282.806,36)	165.561.323,05
2053	14.470.711,67	20.927.999,99	(6.457.288,32)	159.104.034,72
2054	13.730.775,09	20.276.827,96	(6.546.052,87)	152.557.981,86
2055	12.940.376,80	19.730.992,73	(6.790.615,93)	145.767.365,93
2056	12.131.057,03	19.198.720,65	(7.067.663,62)	138.699.702,31
2057	11.398.964,51	18.457.581,30	(7.058.616,79)	131.641.085,51
2058	10.671.135,17	17.719.413,44	(7.048.278,27)	124.592.807,24
2059	9.947.674,73	16.988.888,48	(7.041.213,75)	117.551.593,50
2060	9.269.703,18	16.176.136,07	(6.906.432,89)	110.645.160,61
2061	8.588.713,58	15.413.643,87	(6.824.930,29)	103.820.230,32
2062	7.941.247,03	14.617.137,41	(6.675.890,38)	97.144.339,95
2063	7.324.428,83	13.805.620,87	(6.481.192,04)	90.663.147,90
2064	6.733.895,44	12.998.800,99	(6.264.905,55)	84.398.242,36
2065	6.171.648,59	12.199.071,33	(6.027.422,74)	78.370.819,61
2066	5.639.571,60	11.409.370,40	(5.769.798,80)	72.601.020,82
2067	5.139.073,91	10.632.819,54	(5.493.745,63)	67.107.275,18
2068	4.671.290,21	9.872.982,22	(5.201.692,01)	61.905.583,18
2069	4.236.811,91	9.133.086,81	(4.896.274,90)	57.009.308,27
2070	3.835.770,03	8.416.157,96	(4.580.387,93)	52.428.920,34
2071	3.467.856,86	7.724.555,36	(4.256.698,50)	48.172.221,84
2072	3.132.372,10	7.059.860,62	(3.927.488,52)	44.244.733,31
2073	2.828.305,49	6.423.049,99	(3.594.744,50)	40.649.988,82
2074	2.554.527,22	5.814.807,30	(3.260.280,08)	37.389.708,74

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2075	2.309.847,24	5.235.923,50	(2.926.076,26)	34.463.632,47
2076	2.093.055,84	4.687.422,00	(2.594.366,16)	31.869.266,31
2077	1.902.921,27	4.170.631,32	(2.267.710,05)	29.601.556,26
2078	1.738.154,32	3.687.090,58	(1.948.936,26)	27.652.620,01
2079	1.597.381,48	3.238.360,26	(1.640.978,78)	26.011.641,23
2080	1.479.034,39	2.825.571,52	(1.346.537,13)	24.665.104,10
2081	1.381.534,53	2.449.274,87	(1.067.740,34)	23.597.363,76
2082	1.303.234,21	2.109.210,13	(805.975,92)	22.791.387,84
2083	1.242.421,29	1.804.259,23	(561.837,94)	22.229.549,90
2084	1.197.351,18	1.532.455,67	(335.104,49)	21.894.445,41
2085	1.166.448,10	1.291.475,05	(125.026,95)	21.769.418,46
2086	1.148.314,26	1.078.989,92	69.324,34	21.838.742,80
2087	1.141.742,52	892.722,05	249.020,47	22.087.763,27
2088	1.145.721,41	730.684,12	415.037,29	22.502.800,55
2089	1.159.354,20	591.062,61	568.291,59	23.071.092,14
2090	1.181.816,59	472.151,17	709.665,42	23.780.757,56
2091	1.212.367,17	372.223,39	840.143,78	24.620.901,34
2092	1.250.355,33	289.560,54	960.794,79	25.581.696,12
2093	1.295.194,63	222.350,36	1.072.844,27	26.654.540,39
2094	1.346.352,23	168.616,64	1.177.735,59	27.832.275,98
2095	1.403.364,86	126.347,67	1.277.017,19	29.109.293,17
2096	1.465.846,54	93.555,92	1.372.290,62	30.481.583,79
2097	1.533.496,77	68.392,50	1.465.104,27	31.946.688,05
2098	1.606.106,05	49.241,27	1.556.864,78	33.503.552,83
2099	1.683.553,47	34.769,24	1.648.784,23	35.152.337,07

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2024 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2024
Nº de Servidores Ativos	30/08/1901
Folha Salarial Ativos	09/09/7855
Idade Média de Ativos	44,5 anos
Nº de Servidores Inativos	20/10/1900
Folha dos Inativos	03/11/4170
Idade Média de Inativos	64,6 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	5,02% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2023 - Separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da Portaria 1.499/2024 relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de **21,49** anos do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **5,02% ao ano**.

Portaria 1.467/2022

Art. 39...

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Para aplicar o acréscimo previsto no § 4º acima, é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2019 a 2023 e considerando que a meta atuarial foi superada em **dois anos** no período dos últimos 5 anos, é possível acrescentar 0,30pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de **5,02% ao ano** para o exercício de 2025 tanto para a política de investimentos e quanto esta avaliação atuarial.

ANEXO 9.1. EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	22,41 anos	5,88% ao ano	Portaria 17/2019
2021	22,08 anos	5,44% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	22,14 anos	4,94% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	22,97 anos	4,80% ao ano	Portaria 1.837/2022
2024	22,57 anos	4,96% ao ano	Portaria 3.289/2023
2025	21,49 anos	5,02% ao ano	Portaria 1.499/2024

ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

ANEXO 10.1. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ATUARIAIS 2024 – 2025

Item	Resultado Oficial 2024	Resultado Esperado 2025	Resultado Oficial 2025	Diferença 2025 (Oficial - Esperado)
1. VABF - Benefícios Concedidos	22.120.370,00	21.758.553,33	29.799.572,55	+8.041.019,22
2. VACF - Benefícios Concedidos	11.060,13	10.801,89	108.346,46	+97.544,57
3. Provisão Matemática Benefícios Concedidos (1 - 2)	22.109.309,87	21.747.751,44	29.691.226,09	+7.943.474,65
4. VABF - Benefícios a Conceder	131.328.249,89	137.447.031,29	141.669.491,64	+4.222.460,35
5. VACF - Benefícios a Conceder	81.576.302,59	78.512.361,55	85.000.193,07	+6.487.831,52
6. Provisão Matemática Benefícios a Conceder (4 - 5)	49.751.947,30	58.934.669,75	56.669.298,57	-2.265.371,18
7. Saldos Investimentos/Parcelamentos	76.477.816,87	85.151.644,28	87.251.596,05	+2.099.951,77
8. Déficit/Superávit Atuarial Base (7 - 3 - 6)	4.616.559,70	4.469.223,09	891.071,39	+3.578.151,70

ANEXO 10.2. BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 2024 – 2025

Item	Valores (R\$)
1. Alteração Tábuas Biométricas (IBGE 2022 para IBGE 2023)	+1.862.229,58
2. Alteração Taxa de Juros (4,96% para 5,02%)	-1.611.426,02
3. Evolução dos Saldos de Investimentos e Parcelamentos	-2.099.951,77
4. Alterações da Base Cadastral	+5.427.299,91
5. Impacto Total no Montante do Déficit Atuarial (1+2+3+4)	+3.578.151,70

Para o quadro 10.1 buscamos na avaliação anterior da data-base 31/12/2023 do Fundo Previdenciário os resultados esperados para o encerramento do exercício em análise da data-base 31/12/2024. Estes resultados esperados são obtidos pelo fluxo atuarial da avaliação anterior e em seguida comparamos o resultado esperado com o efetivo no exercício corrente e indicamos as principais diferenças.

No quadro 10.2 demonstramos os impactos das principais alterações entre os dois exercícios, pela mudança da tabela de mortalidade, taxa de juros, no saldo dos investimentos e parcelamentos e na base cadastral.

ANEXO 12 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2023 (Mortalidade Geral e de Invalídios)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Probabilidade de Família)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2023 (Mortalidade Geral e de Invalídios)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Probabilidade de Família)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de h_x	Valores de h_x		Valores de l_x feminino	Valores de h_x	Valores de l_x	Valores de h_x
0	100.000	100.000	0,000000	0,000000	56	92.194	84.811	0,003452	0,735000
1	98.858	98.653	0,000000	0,000000	57	91.719	83.998	0,003872	0,736900
2	98.786	98.574	0,000000	0,000000	58	91.209	83.133	0,004350	0,738000
3	98.730	98.512	0,000000	0,000000	59	90.662	82.216	0,004895	0,738300
4	98.686	98.461	0,000000	0,000000	60	90.074	81.244	0,005516	0,737800
5	98.651	98.421	0,000000	0,000000	61	89.440	80.213	0,006223	0,736500
6	98.623	98.387	0,000000	0,000000	62	88.754	79.115	0,007029	0,734400
7	98.598	98.359	0,000000	0,000000	63	88.007	77.940	0,007947	0,731500
8	98.577	98.335	0,000000	0,000000	64	87.191	76.677	0,008993	0,727800
9	98.558	98.314	0,000000	0,000000	65	86.299	75.318	0,010183	0,723300
10	98.539	98.293	0,000000	0,000000	66	85.326	73.859	0,011542	0,718000
11	98.520	98.272	0,000000	0,000000	67	84.275	72.303	0,013087	0,711900
12	98.500	98.249	0,000000	0,000000	68	83.150	70.660	0,014847	0,705000
13	98.478	98.221	0,000000	0,000000	69	81.959	68.944	0,016852	0,697300
14	98.454	98.185	0,000000	0,000000	70	80.707	67.167	0,019135	0,688800
15	98.426	98.136	0,000575	0,000000	71	79.394	65.334	0,021734	0,679500
16	98.395	98.066	0,000573	0,000000	72	78.009	63.439	0,024695	0,669400
17	98.359	97.967	0,000572	0,000000	73	76.528	61.468	0,028066	0,658500
18	98.319	97.834	0,000570	0,070000	74	74.924	59.401	0,031904	0,646800
19	98.274	97.666	0,000569	0,102300	75	73.164	57.219	0,036275	0,634300
20	98.226	97.470	0,000569	0,133800	76	71.220	54.910	0,041252	0,621000
21	98.175	97.256	0,000569	0,164500	77	69.075	52.474	0,046919	0,606900
22	98.121	97.033	0,000569	0,194400	78	66.726	49.923	0,053711	0,592000
23	98.065	96.806	0,000570	0,223500	79	64.184	47.278	0,060718	0,576300
24	98.007	96.577	0,000572	0,251800	80	61.460	44.557	0,069084	0,559800
25	97.946	96.346	0,000575	0,279300	81	58.565	41.769	0,078608	0,542500
26	97.882	96.111	0,000579	0,306000	82	55.492	38.911	0,089453	0,524400
27	97.814	95.873	0,000583	0,331900	83	52.223	35.973	0,101800	0,505500
28	97.744	95.631	0,000589	0,357000	84	48.741	32.950	0,115859	0,485800
29	97.670	95.389	0,000596	0,381300	85	45.042	29.850	0,131805	0,465300
30	97.593	95.148	0,000605	0,404800	86	41.163	26.717	0,150090	0,444000
31	97.512	94.908	0,000615	0,427500	87	37.180	23.618	0,170840	0,421900
32	97.427	94.671	0,000628	0,449400	88	33.207	20.640	0,194465	0,399000
33	97.338	94.433	0,000643	0,470500	89	29.361	17.861	0,221363	0,375300
34	97.244	94.195	0,000660	0,490800	90	25.731	15.329	0,251988	0,350800
35	97.145	93.952	0,000681	0,510300	91	22.395	13.034	0,000000	0,325500
36	97.040	93.704	0,000704	0,529000	92	19.339	10.962	0,000000	0,299400
37	96.928	93.447	0,000732	0,546900	93	16.550	9.102	0,000000	0,272500
38	96.808	93.179	0,000764	0,564000	94	14.016	7.443	0,000000	0,244800
39	96.678	92.900	0,000801	0,580300	95	11.726	5.977	0,000000	0,216300
40	96.538	92.607	0,000844	0,595800	96	9.669	4.693	0,000000	0,187000
41	96.387	92.299	0,000893	0,610500	97	7.838	3.584	0,000000	0,156900
42	96.223	91.976	0,000949	0,624400	98	6.223	2.643	0,000000	0,126000
43	96.046	91.637	0,001014	0,637500	99	4.815	1.861	0,000000	0,094300
44	95.857	91.281	0,001088	0,649800	100	3.609	1.233	0,000000	0,061800
45	95.655	90.906	0,001174	0,661300	101	2.595	749	0,000000	0,028500
46	95.439	90.511	0,001271	0,672000	102	1.766	400	0,000000	0,000000
47	95.208	90.094	0,001383	0,681900	103	1.115	175	0,000000	0,000000
48	94.963	89.653	0,001511	0,691000	104	631	54	0,000000	0,000000
49	94.699	89.183	0,001657	0,699300	105	302	8	0,000000	0,000000
50	94.416	88.682	0,001823	0,706800	106	109	0	0,000000	0,000000
51	94.112	88.145	0,002014	0,713500	107	24	0	0,000000	0,000000
52	93.784	87.569	0,002231	0,719400	108	2	0	0,000000	0,000000
53	93.430	86.951	0,002479	0,724500	109	0	0	0,000000	0,000000
54	93.048	86.286	0,002762	0,728800	110	0	0	0,000000	0,000000
55	92.636	85.573	0,003089	0,732300	111	0	0	0,000000	0,735000

